

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



BELEM PARA
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 87ª DA REPÚBLICA - Nº 23.813 - Belém - Sexta-feira, 21 de julho de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs.
10.710, 10.711, 10.712
10.714, 10.715, 10.716,
10.717 10.718
PORTARIAS N.ºs.
4.027 e 4.028

DECRETO
Do Governo do Estado

**TOMADA DE PRE-
ÇOS Nº 009/78-AVI-
SO**
Do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA

**TÉRMO DE CON-
VÊNIO**
Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública

BALANÇO GERAL
Do Banco do Estado do
Pará S.A.

ATAS
De Diversas Firmas

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.710 DE 17 DE JULHO DE 1978.

Dispõe sobre a transposição de cargo para a Categoria Funcional de Engenheiro do Grupo Outras Atividades de Nível Superior código GEP-ANS-600, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e art. 8º do Decreto nº 9.883, de 23 de novembro de 1976;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto na forma do Anexo, para a Categoria Funcional de Engenheiro, código GEP-ANSEng-608, da Secretaria de Estado de Educação, o cargo de Engenheiro Civil, nível 24, ocupado pelo funcionário Wilson Sá Ferreira, habilitado no Processo Seletivo de que trata o Decreto de Estruturação do referido grupo, nº 9.883 de 23 de novembro de 1976.

Art. 2º - A Unidade de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcio-

nal do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto retroagirão à data da vigência do Decreto nº 10.661, de 28.06.78, cessando automaticamente ao servidor, ao pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que por ventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário - família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

A N E X O I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO:
GEP-ANS-600 (Art. 1º do Decreto nº 10.710.
de 17 de julho de 1978).

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 10.518 de 27
de fevereiro de 1978.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	Código, Sim-bolo, Nível, Parâmetro ou Refer.	Nº de Cargos Transpostos ou Transformados	Código	Denominação	Classe	Nº de fixos Prev. na Lotaç.	Nº de Vagos Prev. na Lotaç.
1	Engenheiro Civil.	Nível 24	1	GEP-ANSEng-608.2	Engenheiro	B	1	-
-			-	GEP-ANSEng-608.1	Engenheiro	A	2	1
			1				3	1

(G. Reg. nº 2.040)

DECRETO Nº 10.711 DE 17 DE JULHO DE 1978.

Denomina Juiz José Elias Monteiro Lopes, ao Fórum da sede da Comarca de Marabá.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição Política do Estado, e,

Considerando que o Doutor José Elias Monteiro Lopes, após sua graduação em ciências jurídicas e sociais, iniciou sua vida pública neste Estado,

em 1900, como Juiz Substituto de Porto de Moz, tendo servido, em seguida, na mesma função, em Baião e Itaituba;

Considerando que no ano de 1914 foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Marabá, quando teve oportunidade de instalar essa Comarca, como seu primeiro titular;

Considerando que, após permanecer alguns anos à frente da Comarca de Marabá, foi removido



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. **EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

para a Comarca de Breves, cujo Juizado exerceu até o seu falecimento, vitimado por pertinaz enfermidade adquirida na longa peregrinação pelas Comarcas do interior do Estado;

Considerando que o Juiz José Elias Monteiro Lopes, foi um magistrado que teve como traços marcantes da sua personalidade a altanería e a justiça, conforme ressaltou o Desembargador Raul da Costa Braga no livro "História do Tribunal de Justiça do Pará".

Considerando que pela dignidade e eficiência com que desempenhou a espinhosa missão de magistrado, o Juiz José Elias Monteiro Lopes se fez credor do respeito e da admiração pública dos seus jurisdicionados;

Considerando que constitui dever do Poder Público gravar indelevelmente o nome das personalidades que se destacaram na vida pública, pela sua honradez, inteligência e operosidade, apontando-as como exemplo à posteridade,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Fórum da sede da Comarca de Marabá, passa a denominar-se "Juiz José Elias Monteiro Lopes", em homenagem à memória do insigne magistrado que instalou referida Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.040)

DECRETO Nº 10.712 DE 17 DE JULHO DE 1978.

Estende aos oficiais da Polícia Militar do Estado, à disposição do Serviço Nacional de Informação (SNI), as prerrogativas do Decreto Estadual nº 10.500, de 24 de janeiro de 1978.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais especialmente contidas no artigo 91, item IV, da Constituição Política do Estado, e,

Considerando que a Lei Federal nº 4.341, de 03.05.64, que criou o Serviço Nacional de Informações (SNI), dispõe que o pessoal civil e militar necessário ao funcionamento desse Serviço será proveniente dos Ministérios e de outros órgãos do Poder Executivo, mediante requisição direta dos Chefes de Serviços;

Considerando que os militares em serviço no Serviço Nacional de Informações (SNI) são considerados em comissão militar;

Considerando que a Constituição Federal, no § 4º do artigo 13, considera os Policiais Militares forças auxiliares, reserva do Exército;

Considerando que o Decreto Estadual nº 10.500, de 24.01.78, considerou para os devidos fins, de natureza policial-militar, na forma do artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei Estadual nº 4.525, de 09.07.74,

que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará, as funções de Delegado e Comissário de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, já exercidas e em exercício por oficiais da Polícia Militar, bem como de Interventor em Município do Estado e de Prefeito em Município considerado de interesse da segurança nacional e em Estância Hidromineral,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estendidas aos oficiais da Polícia Militar do Estado, à disposição do Serviço Nacional de Informações (SNI), as prerrogativas do Decreto nº 10.500, de 24.01.78, publicado no Diário Oficial de 27.01.78 e republicado no Diário Oficial de 25.02.1978 nº 23.714.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Coronel FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.040)

DECRETO Nº 10.714 DE 18 DE JULHO DE 1978.

Cria em caráter permanente, a Comissão Estadual de Defesa Civil do Pará e estabelece normas para seu funcionamento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser indispensável definir e dar condições de operacionalidade a um mecanismo administrativo que atue, preventiva e corretivamente em situações de emergência e calamidade pública, que afetam a segurança de todo ou parte da população do Estado;

CONSIDERANDO ser responsabilidade do Governo Estadual, formular para ações de Defesa Civil na área de sua jurisdição, planos de coordenação de órgãos do Setor Público de qualquer nível de Governo;

CONSIDERANDO ser essencial fixar os conceitos devidos, para evitar inoportunidade de mobilização dos meios de Defesa Civil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, em caráter permanente, a Comissão Estadual de Defesa Civil do Pará, com a finalidade de coordenar todos os órgãos e serviços da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado, devendo contar com a cooperação de órgãos subordinados a outros Poderes, bem como de Órgãos Federais, órgãos não governamentais e da própria comunidade, para atender as necessidades das populações em situação de emergência, ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 2º - Entende-se por Defesa Civil, para os efeitos do presente Decreto, o conjunto de medidas tomadas ou a serem tomadas em consequência do desencadeamento de fatores anormais e adversos. Destinam-se estas medidas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitos a comunidade, os recur-

sos e bens materiais de toda a natureza e incluem as providências necessárias para a reparação dos serviços vitais e de preservação do moral da população.

Art. 3º - Baseado nas ocorrências que se forem sucedendo, serão declaradas duas situações distintas:

- a) Situação de emergência é aquela declarada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a vista de fatores anormais e adversos desencadeados sobre a população e que necessite de ação preventiva imediata, evitando-se a declaração de Estado de Calamidade Pública;
- b) O Estado de Calamidade Pública, será declarado pelo Governador, quando a situação de emergência afeta gravemente a comunidade, privando-a total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades fundamentais, ou quando ameaça a existência ou a integridade de seus componentes.

Art. 4º - Em vista da gravidade apresentada pelas situações de emergência e de calamidade pública, poderá ser estabelecido nos Órgãos de Administração Estadual regime especial de trabalho, determinado pelo Governador.

Art. 5º - A comissão Estadual de Defesa Civil, a que se refere o Art. 1º, será constituída pelos Secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Agricultura, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Viação e Obras Públicas e Chefia de Gabinete Militar do Governador.

§ 1º - A Comissão Estadual de Defesa Civil se reunirá as vezes que forem necessárias para acompanhar e avaliar os trabalhos que forem sendo desenvolvidos.

§ 2º - Das reuniões da Comissão poderão participar representantes de outros órgãos da Administração Pública Estadual, Federal, bem como de órgãos particulares, que efetivamente possam se integrar às operações.

§ 3º - Referida Comissão prestará a necessária orientação quanto à criação e funcionamento de Comissões Municipais de Defesa Civil.

§ 4º - A Comissão Estadual de Defesa Civil, será Coordenada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e contará com um assessoramento técnico que proporcionará informações, sugestões e alternativas para as definições de estratégia de ação.

§ 5º - Para assessoramento, cada órgão constituinte da Comissão Estadual de Defesa Civil, designará um técnico que comporá o Grupo Permanente de Planejamento.

§ 6º - O orçamento estadual especificará recursos para a manutenção das atividades de Defesa Civil.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Sr. OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos
e Turismo

(G. Reg. nº 2.040)

DECRETO Nº 10715 DE 18 DE JULHO DE 1978

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 30.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753 de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1500
UNID. ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas	1502
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Desportos Amador	224
ATIVIDADE: Atividade a Cargo do Conselho Regional de Desportos	2.305
3270 - Diversas Transferências Correntes	Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo	1500
UNID. ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas	1502
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Desportos Amador	224
ATIVIDADE: Atividade a Cargo do Conselho Regional de Desportos	2.305
4370 - Contribuições Diversas	Cr\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.044 - Dia: 21/07/78)

DECRETO Nº 10716 DE 18 DE JULHO DE 1978

Abre à Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 105.338,96, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 105.338,96 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado	2300
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado	2301
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Policiamento Militar	177

PROJETO: Aparelhamento das Unidades da Polícia Militar do Estado 1.041
 4130.00 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 105.338,96
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação, a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado 2300
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado 2301
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
PROGRAMA: Segurança Pública 30
SUBPROGRAMA: Policiamento Militar 177
ATIVIDADE: Coordenação e Manutenção das Organizações Militares 2.084
 4130.00 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 100.000,00
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Assistência 81
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486
ATIVIDADE: Desenvolvimento do Programa de Assistência Social da Polícia Militar do Estado 2.085
 4130.00 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 5.338,96
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.044 - Dia: 21/07/78)

DECRETO Nº 10717 DE 18 DE JULHO DE 1978

Abre ao Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 315.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Gabinete do Governador 1100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinetes do Governador e Vice-Governador 1101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Gabinetes do Governador e Vice-Governador e Residências Oficiais 2.016
 3111.02 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 300.000,00
ATIVIDADE: Manutenção do Núcleo de Promoção e Turismo, no Rio de Janeiro 2.017
 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 15.000,00
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado
 Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 2.044 - Dia: 21/07/78)

DECRETO Nº 10718 DE 18 DE JULHO DE 1978

Abre à Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.393.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.393.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Interior e Justiça 1800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas 1802
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Assistência 81
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2.316

3275.00 - Fundações Instituídas pelo Poder Público Cr\$ 1.393.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.044 - Dia: 21/07/78)

PORTARIA Nº 4.027 DE 18 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, a responder pelo expediente da Consultoria Geral do Estado, a partir de 03 de julho do corrente, durante a ausência do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. nº 2.040)

PORTARIA Nº 4.028 DE 18 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o expediente dirigido a este Executivo pelo titular do Gabinete Militar, datado de 03 de julho de 1978,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a servidora Irislena Castro dos Santos, Ajudante III, servindo na Assessoria de Relações Públicas do Gabinete Civil do Governador, a partir de 07 de julho de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. nº 2.040)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1978.

O Governador do Estado;

R E S O L V E:

Reconduzir por quatro (04) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado de Pará, Eronides de Souza Primo no cargo de Pretor do Interior, lotado em São João do Araguaia, Termo Judiciário da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 2.040)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 256 DE 10 DE JULHO DE 1978
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2833, de 4 de julho de 1978,

R E S O L V E:

Transferir as férias regulamentares do funcionário José Maria Chaves da Costa, Diretor do Departamento de Administração Geral, relativas ao exercício de 1977, para o período de 17 de agosto a 15 de setembro e as referentes ao exercício de 1978, para o mês de dezembro.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4862 Dia: 21.07.78)

PORTARIA Nº 257 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2877 de 06.07.78,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o servidor Eutiquio dos Santos ocupante do cargo de Motorista N-8, da 3ª Região Fiscal para o Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4862 - Dia: 21.07.78)

PORTARIA Nº 258 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E:

CONCEDER dispensa ao servidor Miércio Cardoso de Alcântara, Professor EP-2, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado de Fazenda
(Ext. Reg. nº 4862 - Dia: 21.07.78)

PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2876 de 6.07.78, resolve,

D E S I G N A R:

Lecena Borges Nakamura, Coletor N-5, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4862 - Dia: 21.07.78)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**PORTARIA Nº 76 DE 14 DE JULHO DE 1978**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 3068/78 de 14.07.78,

R E S O L V E:

CONCEDER o Suprimento de Fundos nos termos do Decreto nº 8909, de 12.11.74, ao servidor Manoel de Jesus Corrêa, Assistente do Gabinete do Secretário, no valor de Cr\$-4.000,00 (quatro mil cruzeiros), no elemento 3120- Material de Consumo para ocorrer as despesas com a aquisição de combustível (Óleo Diesel) em viagem de inspeção do titular da SEFA, as repartições Fazendárias na 5ª Região Fiscal, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

JOSE MARIA CHAVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 4862 - Dia: 21.07.78)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 340/78**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Kleber José da Rocha Briglia, Engº Agrº Maria de Nazaré Alves Teles, Escriurário, e José Carlos Campos Haick, Aux. Administrativo, para sob a presidência do primeiro efetuar Tomada de Preço, para aquisição de 20 (vinte) toneladas de adubo químico na fórmula 19-19-19, 100 (cem) toneladas de Calcáreo Dolomítico, 450 (Quatrocentos e cinquenta) Kg. de Fungicida Cupríco, 270 (Duzentos e oitenta) litros de Inseticida à base de malathion ou parathion, 100 (cem) Pulverizadores Costais Jacto, destinados aos Serviços da Regional de Santarém, Programação da Pimenta do Reino.

Dê-se ciência, cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 14 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4864 - Dia: 21.07.78)

PORTARIA Nº 341/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de serviço, e a dispensa do servidor André Mendes Lama, e nos termos do item III, do Parágrafo 11 do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no Diário Oficial de 17.05.69.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil Salário do Pessoal Temporário, Arnaldo Lima Paiva, para exercer como diarista a função de Auxiliar de mecânico, Ref. III, a partir de 12 de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 18 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4865 - Dia: 21.07.78)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 634/78-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 1878/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, LUZIA BRAGA CON-
TENTE RANIERI, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com

exercício na Escola Estadual Coronel Raimundo Leão, no Município de Cametá, designada através da Portaria nº 1967/75-DIVAP/DEPES, de 06.08.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2075/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7772/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR FRANCISCA LIMA PIEDADE, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Laranjal, no Município de Maracanã, admitida através da Portaria nº 3941/77-DIVAP/DEPES, de 25.05.1977, a partir de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2264/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 7679/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ARLENE MARIA RAMOS SARUBBI, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na 1ª Divisão Regional de Educação, no Município de Bragança, admitida através da Portaria Coletiva nº 6552/77-DIVAP/DEPES, de 22.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2265/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 7882/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ADALBERTO PINTO DE BARROS FILHO, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 4648/77-DIVAP/DEPES, de 22.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2257/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0748/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR FRANCISCA BAIA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, designada através da Portaria nº 6583/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 922/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006505/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria - Setor de Despesas desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria Coletiva nº 2634/75-DIVAP/DEPES, de 23.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 920/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006218/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR TÂNIA MARA TAVARES FLEXA, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria desta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria Coletiva nº 0395/76-DIVAP/DEPES, de 26.02.76, a partir de março do corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 857/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004193/78,

R E S O L V E:

**DISPENSAR ANTONIO RODRIGUES SER-
RA**, Servente, Referência I, diarista, com exercício na
2ª Divisão Regional de Educação, no Município de
Cametá, admitido através da Portaria nº 5686/72-
DA/DP, de 26.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 786/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 817/78-CORCOF,

R E S O L V E:

**DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
LEAL**, Professor Primário, Referência IV, diarista,
com exercício na Escola Estadual Augusto Montene-
gro, nesta Capital, admitida através da Portaria nº
6411/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 21.06.
1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 849/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 1314/78-CORCOF, de 20.03.78,

R E S O L V E:

**DISPENSAR LEONICE DE LOURDES PON-
TE SOUSA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Profes-
sor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro
Especial do Magistério, da função de Diretora, com
exercício na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta
Capital, designada através da Portaria nº 9982/76-
DIVAP/DEPES, de 29.12.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 803/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 770/78-CORCOF, de 03.03.78,

R E S O L V E:

**DISPENSAR RAIMUNDA DE NAZARÉ MAR-
TINS DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Pro-
fessor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do
Magistério, da função de Secretária, com exercício na
Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital

designada através da Portaria nº 3213/73-DP/DEPES
de 09.11.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1773/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
usando de suas atribuições, e de acordo com o
Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 d
14.11.72, e o que consta no Mem. nº 2452/78
CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para
lecionar Português e Educação Artística, na
Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta
Capital, Julia Maria Dias Moura, Autorizado
com carga horária de 115 horas mensais, até
31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1598/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
usando de suas atribuições, e de acordo com o
Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 d
14.11.72 e o que consta no Mem nº 309/78
CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para
Escola Estadual Frei Ambrósio, no Município de
Santarém, Ebenézer da Silveira Coelho
possuindo Licenciatura Curta até 31.12.1978

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1780/78-DIVPA/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições, e de acordo com o Regula-
mento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72,
os despachos exarados nos Processos nºs. 4902
5392, 5393, 5394, 5654, 6354, 6355, 6356, 6357, 7440
7441, 7442, 7444, 7445, 7446, 7447, 7448, 7450, 7451
7452, 7454, 7455, 7456 a 7457/78,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para
lecionarem Educação Física, nas Escolas abaixo
relacionadas, até 31.12.1978.

NOME	QUALIF.	C/H	LOTAÇÃO MENSAL
------	---------	-----	-------------------

Rui Moreira dos Santos	-Autoriz.	120h	- EE. Lauré
Sodré, Maria Lúcia Pinto de Araújo	- Autoriz.	75h	EE. Rodg. Pinagé, Maria Sueli Sobral Sarmanho
Autoriz.	60h	EE. Gen. Gurjão, Arlete das Graças	
Estumano Marques - L/Plena	- 90h	EE. M. Zariñ	
Sales, Nelson Viana Rodrigues	- Autoriz.	90h	EE. Conel. Sarmento, Armando Wanderley Pi-
canço Diniz	- Autoriz.	60h	EE. Dr. Freitas, Nélcio
Francisco Pereira	- Autoriz.	75h	EE. M. Cher-
mont, Maria Salvadora Falcão da Vera Cruz			

Autoriz. 120h EE. Osc. Penalber, Maria de Nazaré Monteiro de Araújo Souza - Autoriz. 75h EE. Maj. Neto, Raimundo Salviano Albuquerque do Nascimento - Autoriz. 75h EE. Plac. Cardoso, Carlos Augusto Forte de Souza - Autoriz. 75h. ERC. Coraç. Jesus, José Roberto Teixeira - Autoriz. 75h. EE. Jarb. Passarinho, Telma de Nazaré Sarmento Ramos - Autoriz 75h. EE. Jarbas Passarinho, João Filgueiras Campos Neto - Autoriz 120h. EE. Agost. Monteiro, Tereza Madalena Coimbra Reis L/Curta 90h. EE. Rodrg. Pinagé, Ana Carolina Marinho e Silva Autoriz. 75h. EE. P. Maranhão, Ruy Saraiva - L/Plena 75h. EE. Conel. Sarmento, José de Ribamar Flexa dos Santos - Autoriz. 120h. EE. Eunice Weaver, Maria Odília Sumiko Tamai dos Reis Autoriz. 60h. EE. Augusto Olimpico, Alba Regina dos Santos - Autoriz 75h. EE. Joaquim Viana, Carlos Alberto de Lima - Autoriz. 75h. EE. J. M. de Oliveira, Angela Maria Souza de Miranda - Autoriz. 75h. EE. Fonte Viva, Maria Iris Mourão Costa Silva - L/Curta 75h. EE. M. A. da Costa, Edir Feio Bulhosa - Autoriz 75h. EE. Humberto Campos, José Raimundo Peres de Oliveira - Autoriz 75h. EE. Jesus de Nazaré.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1517/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Óbidos, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Raimunda Santos da Costa - EE. José Tostes, Maria Mercedes Corrêa Bentes - EE. Prof. Ma. Madalena Printes, Telma Maria da Silva Paiva - EE. Prof. Ma. Madalena Printes, Joana Carvalho Florenzano - EE. Profa. Ma. Madalena Printes, Francisca Eliana da Silva Pena - EE. Inglês de Souza,

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Lúcia da Silva Moraes - EE. Dr. Raymundo Chaves, Esmaelinda Costa Pimentel - EE. Felipe Patroni, Maria Dulcineia Bentes da Silva - EE. Dr. Raymundo Chaves, Maria Telma Vasconcellos Marinho - EE. Dr. Raymundo Chaves, Erminia Leão Cardoso - EE. Dr. Raymundo Chaves, Maria de Nazaré Lima Brasil - EE. Dr. Raymundo Chaves, Julia Ribeiro Bentes - EE. Dr. Raymundo Chaves, Joana D'Arc

Pereira da Rocha - EE. Dr. Raymundo Chaves, Leocila Maria Marinho Ferreira - EE. Profa. Ma. Madalena Printes, Mavilda Auzier de Mendonça - EE. Inglês de Souza, Regina Maria de Jesus Ferreira - EE. Inglês de Souza, Maria Helena Gomes Moutinho - EE. José Veríssimo, Zilma Tavares do Amaral - EE. José Veríssimo.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Maria do Socorro Pinheiro de Albuquerque - EE. Inglês de Souza
 Maria Odenize da Silva Vasconcelos - EE. Felipe Patroni, Ana Lopes Pinto - EE. Dr. Raymundo Chaves, Maria de Fátima de Jesus Ferreira - EE. Inglês de Souza, Maria Derci da Silva Rodrigues - EE. Inglês de Souza, Maria Orduene de Siqueira Gato - EE. Inglês de Souza.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Manoel Soares da Silva - EE. Inglês de Souza, José Nazildo Lopes da Silva - EE. Inglês de Souza, Pedro Serrão Pinto - EE. José Veríssimo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1559/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Chaves, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME:

Delzuita Flexa dos Santos, Eliane Raimunda do Espírito Santo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1518/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Limoeiro do Ajuru, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME E LOTAÇÃO:

Raimunda França de Leão Silva - EE. Cel. Novaes, Marly Catarina da Silva Farias - EE. Cel. Novaes, Silma Ferreira Barra - EE. Cel. Novaes, Manoel Valente - EE. Cel. Novaes, Inêz Lourdes de Oliveira Novaes - EE. Rio Acajuí, Maria de Nazaré Virgolino Tenório - EE. Vitória Cupijó, Maria Domingas Tavares Leitão - EE. Ilha Conceição, Elza Pereira dos Santos - EE. Rio Cupijó, Ziza de Souza Monteiro - EE. Rio Tatuoca, Maria José Aguiar Magno - EE. Rio Piquiatuba, Delson Soares Monteiro - EE. São José de Custódio, Maria de Lourdes Farias Tavares - EE. Rio Tucumanduba, Ocival Farias Gonçalves - EE. Rio Turussu.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME E LOTAÇÃO:

Creusalina de Moraes Ribeiro - EE. Cel. Novaes, Valquiria Tavares Miranda - EE. Cel. Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1552/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,
R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Prof. Ademar N. Vasconcelos, no Município de Salvaterra, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME:

Rosa Maria Gonçalves Oliveira.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME:

Maria Raimunda de Souza Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1511/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,
R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Pte. Castelo Branco, no Município de Paragominas, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME:

Elzita Mirelis Porto, Maria das Dores Almeida Barbosa.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME:

Maria Marques Alves, Maria Iracirá de Jesus Ribeiro Soares.

VIGIA - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME:

João Alves de Lima, Wanderlei Corrêa Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1493/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Dr. Lauro Sodré, no Município de Moju, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME

Maria Augusta Cardoso Neri; Maria Auxiliadora Lobato e Silva; Maria do Rosário Nery Aracati; Leonor Almeida Ribeiro; Benedita de Moraes Lobato.

SERVENTE - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME

Vilma Assis Siqueira Santos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1515/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Miguel do Guamá, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME - LOTAÇÃO

Maria Castalina de Fátima Ferreira Santos - EE. Licurgo Peixoto; Marilda Batista Siloti Lucas Correa - EE. Licurgo Peixoto.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO**

Raimunda Ramos do Nascimento Filha - EE.
Licurgo Peixoto; Maria da Conceição Borges Peniche
- EE. São José Operário; Estelita Maria de Castro
Moura - EE. Sete Voltas; Maria do Socorro dos Reis -
EE. Alto Mururé; Maria de Nazaré da Costa - EE. Nsa.
Sra. de Nazaré; Maria de Nazaré dos Reis Martins -
EE. Nsa. Sra. de Nazaré.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1516/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas, suas funções na Escola Estadual Mendonça
Furtado, no Município de Almeirim até 31.12.1978.

**PROFESSOR REGENTE - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00
NOME**

Conceição de Freitas Carvalho; Maria Costa
Mendes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1514/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas, suas funções no Município de São Francis-
co do Pará, até 31.12.1978.

SERVENTE - REF. I -

**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO**

Maria Marques Viana - E.E. Sto. Inácio.
VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO
José Nobre da Cruz - E.E. Cônego Inácio
Magalhães.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1510/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como
diaristas, suas funções na Escola Estadual Rui Bar-
bosa, no Município de Anajás, até 31.12.78.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME**

Elza Felix de Sá; Ana Lúcia de Jesus Sousa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 924/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o Regulamento
baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os
despachos exarados no Processo nº 005596/78,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecio-
nar na Escola Estadual Albertina Barreiros, no Muni-
cípio de Itupiranga, SILVIA ANNUNCIATA EMER,
Licenciado Pleno, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2370/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Mem. nº 2760/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, MARIA DA CONCEI-
ÇÃO BATISTA RAMOS, para exercer, como diarista,
a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na
Escola em Regime de Convênio São Cristóvão, nesta
Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$...
880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2193/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 332/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Inhangapi, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

NOME	LOTAÇÃO
-------------	----------------

Evaldina da Cruz Monteiro - EE. Corina Lameira.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00**

NOME	LOTAÇÃO
-------------	----------------

Zélia Maria Pereira da Silva - EE. São Domingos, Antonieta de Moraes Pereira - EE. Aristides Santa Rosa, Maria da Glória Pina Pimentel - EE. do Livramento, Antonia de Oliveira Abraão - EE. de Cumaru, Afonso Souza da Silva - EE. Jarbas Passarinho, Maria Venancia Pina Pimentel - EE. de Santa Cruz.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
-------------	----------------

Maria Guaraci dos Santos Pantoja - EE. Corina Lameira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2107/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 332/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Capanema, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00**

NOME	LOTAÇÃO
-------------	----------------

Maria do Socorro Alves Barbosa - EE. Apolonio Pinheiro - Tauari.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
-------------	----------------

Carlos Alberto Alves Sales - EE. Pe. Sales, Conceição Lima de Souza - EE. D. João VI, Antonia Justino dos Reis - EE. Mirasselas, Maria de Nazaré da Silveira Queiroz - EE. Apolonio Pinheiro - Tauari - Raimunda Rosilda Aleixo de Aviz - EE. Pe. Sales.

VIGIA REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
-------------	----------------

José Ribamar de Oliveira Costa - EE. Pe. Sales.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2251/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 177/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Antonia Tavares da Silva, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2151/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 332/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Edna Célia Silva Gonçalves, para exercer, como diarista a função de Professor Primário, Referência IV., na Escola Estadual Bartolomeu Nunes, no Município de Melgaço, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2162/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 332/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Alzira dos Santos Monteiro, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Quatro Bocas, no Município de Maracanã, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2204/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1777/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, Mauro Lúcio Calandrini Cardoso, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 100 horas, mensais, a partir de 27.03.1978, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2363/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2749/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ednair Teixeira de Sousa, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2154/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 332/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria da Conceição Peixoto do Nascimento, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual Alacid Nunes, no Município de Soure, percebendo o salário mensal de Cr\$-930,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2194/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o

que consta no Mem. nº 332/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Fóro de Paiva dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2371/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2778/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, ODIR MODESTO GONÇALVES, Autorizado, com carga horária de 120 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1551/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Abaetetuba, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Adaltina Baia Pinheiro - EE. Ramal de Beja Km 6; Benedita Rodrigues Negrão - EE. São José do Maracapucu; Cesarina Oliveira da Silva - EE. São José; Maria de Fátima Oliveira Viégas - EE. São José; Delma Maria Nogueira Rodrigues - EE. Sta. Rosa de Lima; Dinalda Maria Gonçalves Moraes - EE. Rio Furo Grande; Enedina Sena Carvalho - EE. Rio Tauerá Açú; Maria Consuelo Rodrigues Cardoso - EE. Ramal do Arienga; Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva - EE. Campompema; Maria Dércia Nery de Sena - EE. Dr. Vicente Maués; Vera Lúcia dos Santos Barbosa - EE. Rio Caripetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1539/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Monte Alegre, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Haura do Livramento Barbosa Lins - EE. São Francisco de Assis.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Rosalina Maranhão Nunes - EE. São Francisco de Assis; Maria de Nazaré da Cunha Jacarandá - EE. São Francisco de Assis; Mary Célia de Oliveira - EE. Santa Cruz; Raimunda de Fátima Pantoja da Gama - EE. Dr. Gama Malcher; Maria de Lourdes dos Santos de Jesus - EE. Dr. Gama Malcher.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Pereira de Oliveira - EE. Dr. Gama Malcher.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria Bernadete Batista Marques - EE. Dr. Gama Malcher; Janete Silva de Oliveira - EE. Prof. Orlando Costa.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Luis Paulo Tavares dos Santos - EE. Dr. Gama Malcher; Ronaldo Hipólito de Souza Viana - EE. Prof. Orlando Costa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1557/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Domingos do Capim, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Eliza Batista de Almeida - EE. Prof. Alice F. de Souza; Lindinalva Matos Lucindo - EE. Águz Branca.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria José dos Santos Batista - EE. Maroja Neto.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Raimunda Maria Bastos Ribeiro - EE. Maroja Neto; Maria de Jesus Batista da Silva - EE. Prof. Jonathas Athias; Laudécilia Andrade de Souza - EE. de Ipixuna; Maria Ferreira Sampaio - EE. Espírito Santo; Paulo Cácio dos Santos - EE do Km 90; Lecir da Silva Oliveira - EE. de São Pedro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1556/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Barcarena, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Roselena Pinheiro Furtado - EE. Cônego Batista Campos; Sílvia Maria Regina Pinheiro Santos - EE. Cônego Batista Campos; Odenice dos Santos Brito - EE. Firmo Cardoso; Maria de Fátima dos Santos Costa - EE. Marilda Nunes; Olgarina Guiomar Vieira Furtado - EE. Pte. Dutra.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Deuzarina da Costa e Silva - EE. Cônego Batista Campos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1554/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como

diaristas, suas funções no Município de Oeiras do Pará, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Jaciara Miranda de Oliveira - EE. Raimundo A. da Costa; Milton da Silva Sousa - EE. de Marambira; Ana Oliveira Silva - EE. Raimundo A. da Costa.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Elvira Pereira da Silva - EE. Raimundo A. da Costa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1553/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do

item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Prainha, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Rosilda da Silva Cruz - EE. Pretextato Alvarenga.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria José Araújo Flexa - EE. Pretextato Alvarenga; Laise Rodrigues Alvarenga - EE. de Malval; Francisca Pereira Lima - EE. de Água Branca do Jauary; Iza Caldeira Sanches - EE. do Km-10; Judith Aragão Brasil - EE. do Rio Outeiro.

VIGIA - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

José Fernandes de Souza Neto - EE. Pretextato Alvarenga.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Constantino Augusto Tork Brahuña, Manuel Figueiredo Neto, Vania Maria da Ponte Souza Prado, Raimundo Dorival Nunes dos Santos, Cassio Walter de Medeiros Gondim e Diogenes Vasconcellos Camara. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de julho de 1978.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

(T. nº 03080 - Reg. nº 4850 - Dias 20, 21 e 22/07/78)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 112/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e a firma Williams Carvalho Magalhães, para manutenção e conservação dos prédios e

terrenos das subestações de COQUEIRO E ICOARACI.

Modalidade de Licitação: Convite - Carta DTO-003/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Serviço nº 1043/78 de 26.06.78 no valor de Cr\$-124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) sendo o valor do Contrato de Cr\$-72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros).

O prazo de vigência é de um (1) ano a contar do dia 01 de julho de 1978.

Belém, 18 de julho de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4877 - Dia: 21.07.78)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços nº 111/78 firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e a Construtora Andrade Ltda, para os serviços de levantamento topográfico da LDR Santarém-Mojui dos Campos, num total de 41 (quarenta e um) quilômetros.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 135/78

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 760/78 de 08.06.78 no valor de

Cr\$-245.093,00 (duzentos e quarenta e cinco mil noventa e três cruzeiros) sendo o valor do Contrato de Cr\$-195.857,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

O prazo de vigência é de quarenta e cinco (45) dias a contar do dia 17.07.78.

Belém, 18 de julho de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n° 4878 - Dia: 21.07.78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

TOMADA DE PREÇOS N° 009/78

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação do ITERPA leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Divisão Administrativa (Rua Farias de Brito n° 56), o Edital da Tomada de Preços n° 009/78.

Objetivo da Tomada de Preços, aquisição de grupo motor gerador e moto-bomba elétrica para uso do Órgão.

Recebimento das propostas, até o dia 31/07/78 e abertura das mesmas às 10:00 horas.

Belém (PA), 20 de julho de 1978.

(a) Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. n° 4876 - Dia: 21.07.78)

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N° 203 DE 20 DE JULHO
DE 1978

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar Maria de Nazaré da Silva Cavalcante, Iris Merêncio de Araújo Alfaia, Cleonice da Mota Moreira e Maria Léa de Assis para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Concurso para preparar, aplicar e julgar as provas do Concurso Público C-16, para provimento dos cargos de Professor de 1º Grau EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HÉLIO ANTÔNIO MARKAZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Dia: 21/07/78)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na

Avenida Almirante Barroso n° 3639 - 2º andar, nesta capital, o Edital de Tomada de Preços n° 24/78, referente a Construção de Postos de Fiscalização de Tráfego.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA 27 de julho de 1978 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA até às 10:00 horas do dia 26 de julho de 1978, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades.

Referida caução poderá ser feita em moeda corrente do país, obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 17 de julho de 1978.

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE

Presidente CPTP.

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n° 4833 - Dias: 20, 21.07.78)

Centro de Processamento de Dados - CPD

1 - Extrato de Contrato de Serviço que fazem o Centro de Processamento de Dados - CPD e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Contrato tem por objetivo e finalidade a prestação de serviço técnico de processamento de dados e tratamento de informações pelo CPD em favor da SEFA.

3 - CLÁUSULA OITAVA -

Pelos serviços definidos neste Contrato a SEFA pagará ao CPD a importância de Cr\$ 3.187.800,00 (três milhões cento e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) nas condições abaixo especificadas:

a) Cr\$ 956.340,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta cruzeiros) equivalente a 30% (trinta por cento) na assinatura deste Contrato;

b) Cr\$ 2.231.460,00 (dois milhões duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros) equivalente a 70% (setenta por cento) mediante a apresentação de 12 (doze) faturas mensais, no valor de Cr\$ 185.955,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), sendo que a última fatura deverá corresponder a inclusão de todos os anexos que integram a Prestação de Contas do Governo.

4 - CLÁUSULA NONA -

A despesa decorrente deste Contrato será de responsabilidade da SEFA de acordo com a Classificação Orçamentária abaixo correspondente a Nota de Empenho n° 685/78, 11.7.78

1701 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira
043 - Organização e Modernização Administrativa

1029 - Ampliação dos Serviços de Computação e Tratamento de Dados.

313200 - Outros Serviços de Terceiros.

5 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses correspondente ao período de 01 de janeiro de 1978 até 31 de dezembro de 1978, perdurando os seus efeitos para permitir a entrega da documentação pertinente ao Balanço Geral do Estado.

6 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante prévio aviso, por escrito, de noventa (90) dias.

Belém, Pará, 17 de julho de 1978

p/Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

p/Centro de Processamento de Dados - CPD

Econº RUY CELSO FERREIRA MOURA

Diretor Geral

Testemunhas:

1. LUIZ DA COSTA LOPES

2. CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO

(Ext. Reg. nº 4861 - Dia: 21/07/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇO Nº ETA-PA-01/78

A V I S O - Nº 7

1. A Universidade Federal do Pará, com sede à Av. Governador José Macher nº 1192, representada por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possa interessar que fará realizar Tomada de Preço para a construção do Prédio do Laboratório de Química, de conformidade com o Contrato de Financiamento firmado entre a CEF/FAS e o MF, que regula a contrapartida local para o Programa Premesu IV, de acordo com os contratos de empréstimo 305/OCBR e 459/SF-BR, celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e nos termos do Convênio nº 18/76 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e Programa de Expansão e melhoramento das Instalações do Ensino Superior PREMESU/MEC) com a Universidade Federal do Pará.
2. Os interessados poderão obter o Edital da Concorrência e demais documentos e informações, no Escritório Técnico Administrativo - ETA, no Campus da Universidade Federal do Pará, nos dias úteis das 8,00 às 12,00 horas.
3. A Tomada de Preço será de empreitada por preço global.
4. As propostas serão recebidas na Sala de Reuniões do prédio do Setor Didático-Administrativo do Centro de Ciências Exatas e Naturais, às 10,00 horas do dia 8/08/1978.

Belém, 21 de julho de 1978.

Eng. JOSÉ NICOLAU NETTO SABADO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO

Prof. Dr. ANACY BARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. nº 4873 - Dia 21/07/78)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) OBJETIVANDO ATENDER PARTE DAS DESPESAS DA CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE 1978, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada por seu titular Dr. Manuel Ayres, doravante denominada (SESPA), e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas neste ato representada por seu titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, neste documento designado de SEVOP), Resolvem assinar o presente Termo de Convênio para aplicação de recursos recebidos pela SESP, conforme Convênio SEPLAN nº 038/78 (Fundepará/Fundespa), celebrado entre SEPLAN-BEP-SESPA, em 29.06.78, através de autorização da SEPLAN, nº 00400/78 de 30/06/78, constante da Resolução nº 010/78-CSD, com objetivo de atender parte das despesas de construção de Unidades Sanitárias no exercício de 1978, conforme Plano de Aplicação anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SEVOP obriga-se a empregar os recursos recebidos da SESP, no atendimento das despesas de construções e adaptação de Unidades Sanitárias constantes do Plano de Aplicação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SESP obriga-se a repassar à SEVOP os recursos recebidos do BEP, conforme autorização constante da resolução nº 010/78 - CSD, no valor de Cr\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) em uma única parcela, após a assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens adquiridos através dos recursos oriundos do presente Convênio deverão ficar na posse da SESP, até o fim de suas vidas úteis, devendo a SEVOP, por ocasião da prestação de contas, apresentar relação detalhada dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - As obrigações assumidas pela SEVOP se restringem a aplicação dos recursos transferidos pela SESP, para atender a execução do Plano de Aplicação anexo, não podendo ter destinação diferente, assim como a prestação de contas a SESP até 31/01/79.

CLÁUSULA QUINTA - A SEVOP se compromete a enviar à SESP, a qualquer tempo e por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação anexo, parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1978.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SESPA, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da SEVOP.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-(PA), 18 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL .	Cr\$ 3.850.000,00
4100 - INVESTIMENTOS	Cr\$ 3.850.000,00
4110 - OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$ 3.850.000,00

- Recursos destinados aos
Projetos:

- Construção da Unidade
Mista na sede do município
de São Miguel do Guamá,
sede 5ª Região de Saúde ... Cr\$ 1.500.000,00

- Adaptação de 10 Labora-
tórios de Saúde nas Unida-
des Sanitárias dos seguintes
municípios do Estado:
Santa Maria do Pará, Moju,
Baião, Currálinho, Porto de
Moz, São João do Araguaia,
São Francisco do Pará,
Santarém Novo, Bonito, Au-
gusto Corrêa Cr\$ 200.000,00

- Construção de 14 Postos de
Saúde nas localidades dos
seguintes municípios: Bre-
ves: Antonio Lemos, Cuma-
rú, São Miguel dos Macados
Capanema: Mirasselva,
Curuçá: Ponta de Ramos,
Lauro Sodré; Currálinho:
Piriá; Marabá: Espírito
Santo, Mitrichan; Maraca-
ná; Algodual: Ananindeua:
Núcleo de Pedreirinha de
Marituba; Vizeu: Fernan-
des, Belo, Acaiteua; Vigia:
Santa Rosa Cr\$ 1.800.000,00

- Adaptação das redes elé-
trica e hidráulica da Uni-
dade Mista do Município de
Tucuruí Cr\$ 350.000,00

TOTAL Cr\$ 3.850.000,00

(Ext. Reg. nº 4867 - Dia: 21/07/78)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Clube das Mães de São Caetano de Odivelas.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Clube das Mães de São Caetano de Odivelas, representado por FELIPA DE SOUSA RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1978, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará a Convenente a importância de Cr\$.. 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para complementar o preço de aquisição da sede própria dessa entidade em São Caetano de Odivelas:

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 703/78-SF-Cr\$-8.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.089 - Contribuição a Entidades; 4.3.7.4 - Diversas;

CLÁUSULA TERCEIRA — A importância convencionada será liberada a Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.03.79, devendo a Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 495 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio;

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (05) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 20 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

FELIPA DE SOUSA RODRIGUES DOS
SANTOS

Presidente do Clube das Mães de São Caetano
de Odivelas

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

FRANCISCA GENNINGS PEREIRA

(G. Reg. nº 2045 - Dia 21.07.78)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sindicato Rural de Peixe-Boi.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e o Sindicato Rural de Peixe-Boi, representado por LUIZ GONZAGA RODRIGUES, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1978, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao Convenente a importância de Cr\$.. 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinada a recuperação da ambulância desse Sindicato para transporte de agricultores enfermos;

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 701/78-SF-Cr\$-

30.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.089 - Contribuição a Entidades; 3.2.7.9 - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA — A importância convencionada será liberada ao Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.03.79, devendo o Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 496 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (05) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 20 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

LUIZ GONZAGA RODRIGUES

Presidente do Sindicato Rural de Peixe-Boi

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

FRANCISCA JENNINGS PEREIRA

(G. Reg. nº 2045 - Dia 21.07.78)

ANÚNCIOS

COMIG -

**Companhia Madeireira
São Miguel**

CGC/MF. 04.971.941/0001-23

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral da companhia, a ter lugar na sua sede na rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta cidade de Belém (PA.), às 8:00 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ordem do dia: (1) elevação do capital social, que atualmente é de Cr\$ 107.346.025,00 (cento e sete milhões trezentos e quarenta e seis mil e vinte e cinco cruzeiros) para Cr\$ 110.346.025,00 (cento e dez milhões trezentos e quarenta e seis mil e vinte e cinco cruzeiros), mediante a emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "C", a fim de serem subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S/A. (BASA); (2) alteração da redação do artigo 5º (quinto) do estatuto social, a fim de registrar a elevação de capital acima mencionada; (3) o que ocorrer.

Belém (PA.), 19 de julho de 1978

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4863 - Dias: 21, 22 e 25/07/78)

Banco do Estado do Pará S.A.

Trav. Padre Prudêncio, 154 - Belém (PA)
Sociedade de Capital Aberto - DEMEC/RCA - 220 - 76/343
Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) 04.913.711

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1978

--- A T I V O ---

DISPONIVEL

Caixa	20.579.760,16	
Banco do Brasil S.A.-C/Depósitos	6.262.526,10	26.842.286,26

REALIZÁVEL

EMPRÉSTIMOS

A Produção	806.982.529,56	
Ao Comércio	416.126.068,54	
A Atividades Não Especificadas	171.067.924,29	
A Governos Estaduais e Municipais	50.222.746,27	
A Autarquias	40.103.569,84	
A Instituições Financeiras	1.592.812,14	1.486.095.650,64

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central-Recolhimentos	35.745.289,00	
Compens. de Pagtos. A Remeter	1.494.854,13	
Cheques e Ordens a Receber	11.170.516,42	
Cambiais e Doc. a Prazo em Moed. Estrangeiras	6.824.387,32	
Financiamentos em Moed. Estrangeiras.....	6.501.449,01	
Adiantamentos s/Contrat. de Câmbio	254.080.366,71	
Créditos em Liquidação	30.280.976,08	
Bco. Central - Deps. p/Contrat. de Câmbio	2.313.451,62	
Correspondentes no País	7.294.998,39	
Corresp. no Ext. em Moed. Estrangeiras	73.329.047,79	
Departamentos no País	570.494.516,70	
Outras Contas	246.612.502,88	1.246.142.356,05

VALORES E BENS

Títulos à Ordem do Bco. Central	16.778.307,20	
Títulos Federais	124.063,04	
Valores em Moed. Estrangeiras	8.965,00	
Outros Valores	6.101.962,00	
Bens	6.832.439,10	29.845.736,34 2.788.926.029,29

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção ..	38.680.031,71	
Móveis e Utensílios	11.402.229,43	
Almoxarifado	2.942.408,65	
Sistema de Comunicação e Segurança	267.618,27	53.292.288,06

RESULTADO PENDENTE

Despesas de Exercícios Futuros	2.177.152,61
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.996.180.477,18

Cr\$10.840.575.947,14

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGIVEL

Capital	56.000.000,00	
Aumento de Capital	8.300.063,00	
Reservas e Fundos	120.485.300,19	
Correção Monetária do Ativo	440.649,96	185.226.013,15

EXIGIVEL

DEPÓSITOS

A Vista e a Curto Prazo		
- Do Público	248.261.970,76	
- De Entidades Públicas	578.412.949,73	826.674.920,49

Banco do Estado do Pará S.A.

A Médio Prazo			
- Do Público			
A Prazo (12 meses ou mais)	9.000.000,00		
A Prazo C/Correção Monetária	13.433.950,00		
- De Entidades Públicas	23.000.000,00	45.433.950,00	
OUTRAS EXIGIBILIDADES			
Compens. de Pagtos. S/Remessa	43.242.549,81		
Cobrança Efetuada em Trânsito	1.264.211,19		
Ordens de Pagamento	14.403.118,31		
Correspondentes no País	2.466.937,47		
Departamentos no País	620.698.118,82		
Outras Contas	50.603.741,09	732.678.676,69	
OBRIGAÇÕES (Especiais)			
Receb. P/C do Tesouro Nacional	8.184.806,67		
Receb. de Imp. Estaduais e Municipais	3.734.493,95		
Receb. P/C-FPAS-C/Arrecadação	37.757.248,71		
Depósitos Obrigatórios - FGTS	8.911.017,12		
Caixa Econômica Federal - PIS	1.476.926,31		
Obrigações P/Refin. e Repasses Oficiais	683.967.507,20		
Imposto S/Oper. Financeiras	982.256,07		
Outras Contas	252.913.653,06	997.927.909,09	2.602.715.456,27
RESULTADO PENDENTE			
Rendas e Lucros em Suspensão		21.752.006,81	
Rendas de Exercícios Futuros		20.347.478,35	
Lucros e Perdas		14.354.515,38	56.454.000,54
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			7.996.180.477,18
			Cr\$10.840.575.947,14

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1978

--- D É B I T O ---		Cr\$	
DESPEAS OPERACIONAIS			
Juros sobre Outras Exigibilidades	2.377.997,51		
Juros sobre Oper. c/o Banco Central	674.818,89	3.052.816,40	
Despesas de Correção Monetária		11.891.398,53	
Despesas de Comissões		1.626.706,49	
Despesas de Redescontos		2.708.923,42	
Resultado de Câmbio		11.964.357,87	31.244.202,71
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		1.290.459,34	
Pessoal:			
- Vencimentos	26.824.965,40		
- Outras Remunerações	25.426.492,56	52.251.457,96	
Encargos Sociais		13.330.892,31	
Impostos e Taxas		4.447.352,69	
Material de Expediente Consumido		1.024.520,18	
Despesas Gerais:			
- Aluguéis	1.314.590,47		
- Propaganda e Publicidade	4.027.032,02		
- Outros	16.592.126,40	21.933.748,89	
Despesas de Instalações		586.089,06	94.864.520,43

Banco do Estado do Pará S.A.**PERDAS DIVERSAS**

Em Operações de Exercícios Anteriores	141.867,59		
Em Transações e Reajuste de Vlrs. Patrimoniais	57.855,48		
Em Transações com Vlrs. e Bens - Em Transação com LTN's	129.947,83		
Outras	470.601,22	800.272,12	
		<hr/>	
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		1.148.828,28	1.949.100,40

PROVISÕES E AJUSTE MONETÁRIO

Provisão para Imposto de Renda	11.728.296,00		
Fundo de Reserva p/Manutenção de Cap. de Giro	3.750.000,00		15.478.296,00

PARTICIPAÇÕES

Gratificação à Diretoria	965.453,00		
--------------------------------	------------	--	--

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

- Fundo de Reserva Legal (5%)	2.075.250,00		965.453,00
- Fundo de Risco em Oper. de Câmbio (2%)	830.100,00		
- Caixa de Assistência aos Funcionários do BEP-CAFBEF (3%)	1.245.150,00		
- Dividendos	13.000.000,00		
- Fundo p/Construção do Edifício-Sede	5.000.000,00		
- Fundo de Liquidez	5.000.000,00		27.150.500,00
- Saldo Final à Disposição da A. Geral			14.354.515,38

TOTAL 186.006.587,92

--- CRÉDITO ---

Cr\$

RENDAS OPERACIONAIS**JUROS E COMISSÕES**

- Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	90.547.295,30		
- Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e a Instituições Financeiras	2.948.382,70		
- Outros	23.542.567,42	117.038.245,42	

TARIFAS SOBRE SERVIÇOS

- Sobre Cobranças, Recebimentos e Transferências	844.453,04		
- Outros	189.662,23	1.034.115,27	118.072.360,69

RESULTADO DE CÂMBIO

46.809.122,45

OUTRAS RENDAS

Aluguéis e Outras			5.781.934,31
-------------------------	--	--	--------------

LUCROS DIVERSOS

Recuperação de Créditos Compensados	426.298,63		
Em Transações com Valores e Bens	2.093.480,96		
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	21.507,38		
Em Transações com Valores e Bens - Em Transação com LTN's	8.024.994,48		
Diversos	4.776.889,02		15.343.170,47

186.006.587,92

Belém-Pa, 30 de junho de 1978

João Elias Nazaré Cardoso-Presidente

Edmundo Moura

Haroldo Dias Martins

Tecn. em Contab.-Reg. CRC-PA. 2.777

Chefe do Deptº de Contabilidade

Orion Barreto da Rocha Klautau-Diretor

Adriano Velloso de C. Menezes-Diretor

Aldiro Costa Cavalcante-Diretor

João Maria de V. Chaves

Henrique Amoedo Costa Filho

Banco do Estado do Pará S/A

C.G.C. 04.913.711/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 28 de julho, às 11 horas, na sede da Instituição, na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, nesta Capital, para apreciar as seguintes matérias:

- a) Verificação e homologação do aumento de capital para Cr\$ 100.000.000,00, autorização em Assembléia Geral Extraordinária de 26.10.76; e
- b) Reformulação estatutária.

Belém (PA), 18 de julho de 1978

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor

ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor

(Ext. Reg. nº 4857 - Dias: 20, 21, 22/07/78)

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A-TABA

CGC 05.055.660/0001-60

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA --- CONVOCAÇÃO ---

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Dr. Freitas s/n (hangar), no dia 29 de julho em curso, às 10,00 horas, para deliberar sobre o seguinte:-

- a) leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;
- b) eleição para preenchimento de cargos vagos da Diretoria;
- c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- d) fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
- e) alteração dos Estatutos Sociais e sua adaptação à lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- f) outros assuntos de interesse da administração.

Belém, 18 de julho de 1978
A DIRETORIA

(Ext. Dias 19, 20 e 21/07/78)

Ribeiro, Cordeiro, Indústria e Comércio S/A. "RICOSA"

C.G.C. 04.905.212/0001-79

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas de Ribeiro, Cordeiro, Indústria e Comércio S/A. - RICOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 do corrente, às 10:00 horas, na sede social, à Travessa Cristóvão Colombo, nº 146 - altos, em Icoaraci, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Homologação do aumento do Capital Social com a emissão de 2.000.000 de ações preferenciais classe "D" e 800.000 ações ordinárias, elevando o capital de Cr\$ 28.509.000,00 para Cr\$ 31.309.888,00;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 18 de julho de 1978.

a) *Leonel dos Santos Cordeiro*

Presidente

(Ext. - Reg. Nº 4810 - Dias 19, 20 e 21.07.78)

JOB - Comércio e Indústria S.A.

CGC 04797155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$34.986.970,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$34.986.970,00

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da JOB - Comércio e Indústria S.A. a reunirem-se em sua sede à Av. Presidente Vargas 351, Conj. 602, Belém, Pa, às 8 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 1978 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) adaptação dos Estatutos Sociais Segundo os preceitos do FINAM-Fundo de Investimentos da Amazônia.
- b) o que ocorrer.

Belém, PA, 18 de julho de 1978

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 4835 - Dias: 20, 21, 22/07/78)

Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A

CGC. MF. 05.153.515/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a relizar-se no dia 31 de julho de 1978, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Santo Antônio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria para elevação do capital autorizado, de Cr\$-38.000.000,00 para Cr\$-75.000.000,00;

2) — Reforma dos Estatutos Sociais;

3) — Outros assuntos de interesse social. Paragominas, 13 de julho de 1978.

YOJIRO TAKAOKA

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. n.º 4870 - Dias 21, 22 e 25.07.78)

Fazenda Santa Ernestina S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA FAZENDA SANTA ERNESTINA S/A —
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1970

Aos trinta (30) dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta (1970), às dez (10) horas, na sede social da Sociedade, situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da FAZENDA SANTA ERNESTINA S/A, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital de Convocação afixado na sede social e simultaneamente publicado nos dias 24, 25 e 28 de abril de 1970, no Diário Oficial do Estado do Pará, cujo texto é o seguinte: FAZENDA SANTA ERNESTINA S/A — Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação: "São convidados os senhores acionistas da FAZENDA SANTA ERNESTINA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, localizada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1970, às dez (10) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - (Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1969) — 2 (Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1970 e fixação dos honorários correspondentes) - 3 (Outros Assuntos). Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. Conceição do Araguaia, 30 de março de 1970 - Ass. JOÃO RIBEIRO — Diretor Administrativo. Eleito para presidir os trabalhos o Sr. CARLOS RIBEIRO, convidou a mim, JOÃO RIBEIRO para Secretário, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos foram apresentados aos presentes o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas - e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969. Após a discussão foram os citados documentos submetidos a votação e tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir procedeu-se a votação para a escolha do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970, tendo sido reeleitos como membros efetivos: Mauro Carmelo Lellis Vieira Filho, João Teixeira da

Costa e Octávio Zinni, todos brasileiros, maiores, do comércio, domiciliados em São Paulo, sendo os dois primeiros solteiros e o terceiro casado. Sendo fixados os honorários de NCR\$-10,00 (Dez cruzeiros, novos) como suplentes foram reeleitos Alcides Ribeiro, Marcílio Alves de Lima e Dr. Benedito Sérgio de Almeida Santiago, todos brasileiros, maiores, casados, do comércio, domiciliados em São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai devidamente assinada pelos presentes. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1970 (aas) Carlos Ribeiro Diretor - Presidente - João Ribeiro - Diretor Administrativo e Secretário - Mauro Carmelo Lellis Vieira Filho, João Teixeira da Costa e Octávio Zinni.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro competente.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1970.

Ass. JOÃO RIBEIRO — Diretor Administrativo e Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3.º OFÍCIO

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura de João Ribeiro, assinalada com esta seta.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 03.09.70. e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 2 do mesmo, contendo 2 (duas) folhas de n.º 3646/47, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 3372/70. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha - Primeiro oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 03 de setembro de 1970.

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial

(Ext. Reg. n.º 4869 - Dia 21.07.78)

Indústria Madeireira Marte S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1978.

As oito horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e oito, realizou-se por convocação de sua Diretoria, na sede social à Av. Marechal Hermes, s/n.º, nesta Capital, a assembléia geral ordinária da INDUSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A. Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social subscrito e realizado, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente Sr. ALDO URBINATI, que convidou a mim, ENZO OLTRAMARI, para Secretário. O Sr. Presidente deu início à sessão,

declarando regularmente instalada a presente assembléia nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 e informou aos presentes que deveriam deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas; b) - Eleição da Diretoria para o novo mandato; c) - Outros assuntos de interesse social. O Sr. Presidente esclareceu, preliminarmente, que os documentos mencionados no item "a") foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará" em 05 do corrente mês. Após a leitura daqueles documentos, foram os mesmos submetidos à discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos hábeis, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, procedeu-se a eleição da Diretoria para o novo mandato, ocorrendo por unanimidade de votos hábeis a reeleição dos seguintes: para Diretor Presidente o Sr. ALDO URBINATI, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.210 - CIC nº 000.339.012, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Presidente Vargas nº 197 - 6º aptº. 603; para Diretor Superintendente o Sr. VITTORIO ASINARI DI SAN MARZANO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.101.692. CIC nº 535043218, residente e domiciliado à Rua Junqueira nº 488 em São Paulo - Estado de São Paulo e para Diretor o Sr. FERRUCCIO FERRARI, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.458.668, CIC nº 004.440.658, residente e domiciliado à Alameda Fernão Cardim nº 310 - aptº. 72, em São Paulo - Estado de São Paulo, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria, todos com os honorários até o máximo permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda. De conformidade com o Estatuto Social e por unanimidade de votos hábeis, os acionistas deliberaram pela não eleição do Conselho Fiscal. Continuando, o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontrava sobre a mesa uma Proposta da Diretoria no sentido de se alterar o artigo 19 do Estatuto Social, que passaria, desde que aprovada aquela Proposta, a ter a seguinte nova redação: "Artigo 19 - Todos os papéis, documentos e atos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, saques e aceites de títulos cambiários, contratos de qualquer natureza, procurações em nome da sociedade, contração, obrigatoriamente, para sua validade, as assinaturas conjuntas de dois (2) Diretores ou de um (1) Diretor e um (1) Procurador ou de dois (2) Procuradores constituídos na forma do presente artigo. Parágrafo único - a correspondência, os papéis e termos relativos às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, estradas de ferro, correios e telégrafos, alfândegas do País, poderão ser assinados por um só Diretor ou por um só Procurador da sociedade, isoladamente, excetuando-se os contratos de modo geral, para os quais serão obrigatórias as assinaturas conjuntas prescritas neste artigo". Submetida à votação foi a Proposta da Diretoria aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando foi suspensa a sessão para a lavratura desta Ata, sob meu ditado, a qual, após lida e aprovada, vai ao final assinada.

Belém, 27 de abril de 1978
 ALDO URBINATI - Presidente
 ENZO OLTRAMARI - Secretário
 MARINA DI SAN MARZANO
 FERRUCCIO FERRARI
 ALDO URBINATI
 EDOARDO DE PAOLI
 JORGE VARO
 TULLIO PRADA
 Confere com o original lavrado no Livro Pró-

prio.

aa) ALDO URBINATI
 ENZO OLTRAMARI

CARTÓRIO CHERMONT
 Reconheço a assinatura de Aldo Urbinati.
 Belém, 30 de junho de 1978
 Em testemunho R.S. da verdade
 RAIMUNDO SENA
 Escrevente Autorizado

CARTORIO RIBAMAR SANTOS
 5º OFICIO
 Reconheço a assinatura de Enzo Oltramari.
 Em testemunho M.L.A.S. da verdade
 Belém do Pará, 29 de junho de 1978
 MARIA LUCIA ARAUJO SANTOS
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1446/78, a 1ª via da presente Ata de Indústria Madeireira Marte S/A.

Belém, 12 de julho de 1978
 ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO
 Presidente, em exercício, da JUCEPA
 (T. nº 03082, Reg. nº 4872 - Dia 21/07/78)

Cia. Agro - Industrial da Amazônia - Agrimazon

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1978

As dez horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Marechal Hermes, s/nº - Edf. OCRIM, nesta Capital, os acionistas da CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA - AGRIMAZON, representando a totalidade do capital social conforme se constatou pelas assinaturas e anotações apostas no Livro de Presença. Por indicação dos presentes assumiu a Presidência da assembléia o Diretor Sr. Adriano Ciuffi que conviou a mim, Enzo Oltramari, para Secretário. Declarando instalada a assembléia o Sr. Presidente solicitou-me procedesse à leitura do Relatório da

Diretoria, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, documentos esses pertinentes ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1977. Finda a leitura daquelas peças contábeis o Sr. Presidente submeteu-as à discussão e votação dos presentes. Após alguns esclarecimentos, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos hábeis as contas da Diretoria consubstanciadas nos documentos retro-citados, observando-se a abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que, de conformidade com o Estatuto Social, elessem os membros da Diretoria para o novo mandato. Por unanimidade de votos foram re-eleitos os seguintes Diretores: para Diretor Presidente o Sr. Dr. Luiz Antonio da Gama e Silva; para Diretor Superintendente o Sr. Adriano Ciuffi e para Diretor o Sr. Edoardo De Paoli, todos já anteriormente qualificados. De conformidade com o artigo 22º do Estatuto Social os acionistas votarem por unanimidade pela não eleição do Conselho Fiscal. Após declarar empossados os membros da Diretoria, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, sob meu ditado, a qual, após lida e aprovada, vai ao final assinada pelos presentes. Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Belém, 27 de abril de 1978.

ADRIANO CIUFFI - Presidente
ENZO OLTRAMARI - Secretário

p. OCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Aldo Urbinati

p. INDÚSTRIA MOAGEIRA DE TRIGO AMAZÔ-
NAS S/A.

Jorge Varo

Aldo Urbinati

Jorge Varo

Wilson de Oliveira e Silva

Adriano Ciuffi

Enzo Oltramari

p. MARCANTIL E ADMINISTRADORA

MARICÁ S/A

Jorge Varo

p. INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A

Aldo Urbinati

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5º Ofício

Reconheço as firmas retro de Enzo
Oltramari e Adriano Ciuffi.

Em testemunho M.N.A.S. da verdade.

Belém do Pará, 19 de junho de 1978.

Maria de Nazaré Araújo Santos

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira
Turma, reunida em 12.07.78, foi arquivada nesta
JUCEPA, sob o nº 1045-78, a 1ª via da presente Ata
de Cia. Agro Industrial da Amazônia.

Belém, 12 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03083 - Reg. nº 4871 - Dia: 21.07.78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.227
TOMADA DE CONTAS

*Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Carlos
Felipe da Silva, Presidente do CDM do SAA de Curupá.*

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Carlos Felipe da Silva, Presidente do CDM do SAA de Gurupá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.239
TOMADA DE CONTAS

*Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Gil
Valdires Costa, Administrador do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Conceição do Araguaia.*

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Gil Valdires Costa, Administrador do SAAE de Conceição do Araguaia, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.225
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Roldão de Almeida Lobato Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Agua de Afuá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do CDM do SAA de Afuá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

Edital de Notificação

PROCESSO Nº 40.228
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Manoel Anselmo Batista, Presidente do CDM do SAA de Senador José Porfírio.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Anselmo Batista, Presidente do CDM do SAA de Senador José Porfírio, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 40239
TOMADA DE CONTAS

Notificação com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Alberto Maranhão, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Para, por seu Presidente abaixo assinado cumprindo o disposto nos artigos 210 e 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Alberto Maranhão, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, desse Município, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o balanço geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2037 - Dias: 21 e 26.07; e 01.08.78)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.972, DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 4.412, de 10 de setembro de 1971,

R E S O L V E :

I - INCLUIR, no Regime de Tempo Integral, com a percepção da respectiva gratificação calculada em oitenta e cinco (85) por cento do vencimento-base, a Escriturária Edna de Jesus de Souza Castilho;

II - INTEGRAR referida funcionária no Grupo de Trabalho que executa os Serviços de Microfilmagem, acrescentando mais quinze por cento (15%) à gratificação de Tempo Integral, baseado na Resolução nº 8.367, de 30 de junho de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.976, DE 06 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

REAJUSTAR para Cr\$ 800,00 (Oitocentos Cruzeiros), a gratificação de Gabinete devida à Servidora Tereza Cristina Fernandes Camargo, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir de 1º de junho de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.977, DE 07 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária Elza da Paixão Barros, Auxiliar de Controle Externo, Nível "A", para responder pela 4ª Divisão, durante o impedimento da titular Hendaya de Souza Alves, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.979, DE 11 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 8.290, de 16 de maio de 1978,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR, a comissão composta do Auditor Edilson Oliveira e Silva e do Auxiliar de Controle Externo, Nível "A", Juracy Monteiro dos Santos, ambos funcionários deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, efetuar diligência "in-loco", junto à Prefeitura Municipal de Juruti;

II - FIXAR o prazo de três (03) dias para efetuar a referida diligência, concedendo diárias no valor unitário de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros), ao Auditor, Edilson Oliveira e Silva e Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros), ao Auxiliar de Controle Externo, Nível "A", Juracy Monteiro dos Santos.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.980, DE 10 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

ATRIBUIR, ao funcionário Arnaldo Pinto Barros, Motorista, a Gratificação de Representação de Gabinete, na base de Cr\$ 345,60 (Trezentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Sessenta Centavos), a partir do mês de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.981, DE 10 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, as funcionárias Alba Freitas da Câmara, Administrador dos Serviços Internos; Sandra Maria Bezerra Lopes, Escriutária-Documentarista e Edna de Jesus de Souza Castilho, Escriutária, para participarem do Curso de Microfilmagem que se será realizado pela Kodak Brasileira, Comércio e Indústria Ltda., no período de 13 a 15 de julho de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.983, DE 12 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária Lia Mara de Souza Cardoso, Auxiliar de Direção, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.984, DE 12 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária Martha Helena Ferreira Barata, Auxiliar de Direção, doze (12) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.985, DE 12 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária Abigail de Freitas Moreira, Auxiliar de Direção, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.986 DE 12 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária Maria da Graça Jesus de Lima, Auxiliar de Controle Externo Nivel "B", dez (10) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.038)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.987 DE 12 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, a funcionária Maria da Graça Jesus de Lima, do cargo de Auxiliar de Controle Externo Nivel "B" do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 10 de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.038)

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO ROURE

Resenhas da Justiça Estadual

*Expediente do Dia 18 de Julho de 1978 - 3ª-Feira
Cartório do 2º Ofício - Cível e Comércio
Expedientes Recebidos dos Juizes*

1ª VARA

Proc.: Nº 117/78 - Executiva Hipotecária.
Exeq.: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A..
Adv.: Milton Augusto de Brito Nobre.
Exec.: Mário Henrique Alves Moura e s/mulher.
Desp.: R. H. Cumpra-se o requerido às fls. 48 dos autos.
Proc.: Nº 272/78 - Notificação.

Notf.: José Pinto de Souza.
Adv.: Cécil Augusto de Bastos Meira.

Notd.: Rui Francisco Braga.
Adv.: Wilson Magalhães.

Desp.: Diga o autor.

Proc.: Nº ... - Executiva.

Exeq.: Banco do Brasil S/A..

Adv.: Leoncio José Leão.

Exec.: Alcides Renato da Silva Pamplona.

Desp.: R. H. Cumpra-se despacho de fls. 23vº dos autos.

Proc.: Nº 284/77 - Despejo.

Aut.: Roberto da Rocha Hundertmark.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Réu: José Pedro de Souza Soares.

Adv.: Carlos Renato Montes Almeida.

Desp.: Chamo o processo a ordem, a fim de serem aparta-

dos os autos, e venham os mesmos conclusos.

Proc.: Nº 247/77 - Consignação em Pagamento.

Aut.: José Pedro de Souza Soares.

Adv.: Carlos Renato Montes Almeida.

Réu: Roberto da Rocha Hundertmark.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Petição De: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu Advogado, Dr. Laudomício Ferreira, nos autos da ação executiva hipotecária, que move contra Ubirajara Ferreira e Silva, apresentando débito atual e requerendo o pagamento dentro de 48 horas sobre pena de despejo compulsório.

Desp.: N. A. Cls..

2ª VARA

Proc.: Nº 84/78 - Despejo.

Exeq.: Helena Esteves Cortes.

Adv.: Abel Guimarães.

Exec.: Maria José de Almeida.

Desp.: Vistos, etc... *Ex-Positio*, julgo procedente a ação, para decretar o despejo por falta de pagamento de aluguéis da locatária, Maria José de Almeida, fixando-lhe o prazo de trinta (30) dias para desocupar o imóvel acima descrito, sob as penas da lei, condenando ainda, a suplicada ao pagamento das custas do processo, imposto predial devido e inserido na inicial, honorários de advogado que arbitro em 20% sobre o valor do contrato e multa de 10%, ex-vi da cláusula 7ª do aludido contrato de locação juntado e infringido pela locatária. P.R.I..

3ª VARA

Proc.: Nº 304/78 - Execução

Exeq.: Martini, Importadora de Móveis.

Adv.: Artur Cláudio Mello.

Exec.: Regino Alencar Lima da Costa.

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

Proc.: Nº 270/78 - Procedimento Sumaríssimo.

Aut.: Companhia Real Brasileira de Seguros.

Adv.: Eydio Salles.

Réu: Raimundo Rodrigues da Silva.

Desp.: R. H. Designo o dia .../.../78, às ... horas, para realização da audiência, cientes as partes.

Proc.: Nº 301/78 - Possessória de Interdito Proibitório.

Aut.: Irnaldo Baía da Costa e s/mulher.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Réu: Raimundo Pamplona.

Desp.: R. H. Faça-se a justificação designando o dia 28.09.78, às 11:00 horas para realização da audiência, cientes as partes.

Proc.: Nº 344/76 - Ordinária.

Aut.: Fernando Américo Medeiros Brasil.

Adv.: Jayme Bentes.

Réu: Banco Real S/A..

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.

Desp.: R. H. Dê-se cumprimento à sentença de fls. 136 a 142, dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes.

5ª VARA

Petição De: Shigeiyoshi Ono, por seu Advogado, Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro, nos autos da Ação de Execução que lhe move Motobel - Motores de Belém Ltda., apresentando embargos.

Desp.: R. H. A audiência do titular, às 12:00 horas.

Cartório Ruy Barata - 4º Ofício

Resenha do Dia 18 de Julho de 1978

Juízo da 2ª Vara - Cobrança C/Procedimento Sumaríssimo.

Requerente: - Gilberto Monte Batista - Adv.: João Lobato.

Requerida: - Elizabeth Campos Noieto.

Lavre-se o termo de acordo. A conta para os devidos fins.

Em seguida conclusos para os ulteriores de direito. Intime-se.

Despejo

Requerente: - Maria do Céu Nobre Gomes - Adv.: Pedro

Lima.

Requerido: - Clube Campestre Neópolis - Adv.: Miguel

Brasil.

Despacho: -

Execução

Requerente: - Salman Maarouf Said - Adv.: Américo Lins da Silva Leal.

Requerida: - Natalina Rodrigues Ferreira.

Despacho: - Cite-se na forma do pedido e da lei.

Juízo da 3ª Vara - Ordinária

Requerente: - Auto Locadora Tágide Ltda. - Adv.: Paulo de Tarso D. Klautau.

Requerido: - Sérgio Pedro Santos Danin.

Despacho: - Cite-se conforme pedido.

Sumaríssima

Requerente: - Condomínio do Edifício Renascença - Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Requerido: - Edyr Augusto Proença - Adv.: Oswaldo Trindade.

Despacho: - Digam os interessados sobre a conta, e voltem conclusos para sentença.

Busca e Apreensão

Requerente: - União Financeira S/A. - Adv.: Paulo Brito Chermont.

Requerido: - Manoel de Jesus Mansur Abucater.

Despacho: - Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

Despejo

Requerente: - Armando Jesus M. de Moraes - Adv.: José Lusquinhos.

Requerido: - Sinésio P. Borges Cunha.

Despacho: - Cite-se conforme pedido.

Execução

Requerente: - Souza Arnaud S/A. - Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerido: - Nascimento & Cia.
 Despacho: - Cite-se conforme pedido.

Juízo da 4ª Vara - Reparação de Danos

Requerente: - Cleogilda de Carlos Simões - Adv.: Arthur Cláudio Melo.

Requerida: - Estância Entroncamento, Com. e Ind. Ltda. - Adv.: Silvio Meira.

Despacho: - Renovem-se as providências para a audiência de conciliação e julgamento nos moldes do art. 277 do CPC vigente, que designo o dia 25 de agosto vindouro, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Int..

Sumaríssima

Requerente: - Banco Itaú S/A. - Adv.: Antonio Fernando Rocha.

Requerida: - Sônia Maria Gonçalves Estácio.

Despacho: - Renovem-se as providências para a audiência de conciliação e julgamento para o dia 24 de agosto vindouro, do corrente, às 11:00 horas, cumpridas as diligências de lei. Intime-se.

 Cartório do Sétimo Ofício
 Resenha do Dia 18.07.78

Primeira Vara

Ordinária

Autor: Auto Viação Icoaraciense Ltda. (Adv.: Carlos Potiguar).

Réu: José Flávio Baima de Barros (Adv.: Antonio dos Santos Dias).
 Despacho: "Para audiência designo o dia 24.08.78, às 11:00 horas. Expeça-se ofício com antecedência na forma requerida, às fls. 35. Belém, 17.07.78. a) Romão Amoedo Neto".

Inventário

Inventariante: Maria Sarah Moreira da Costa (Adv.: Nathanael Leitão).

Inventariado: Bens de Joaquim Bezerra da Costa.

Despacho: "A Conta. Belém, 17.07.78. a) Romão Amoedo Neto".

Ordinária

Autor: Tradebrás, Com., Imp. e Exp. Ltda. (Adv.: Raimundo Puget).

Réu: Germano Pinheiro Sá (Adv.: José Alberto Maia).

Despacho: "A Conta. Belém, 17.07.78. a) Romão Amoedo Neto".

Quarta Vara

Ordinária

Autor: Arlindo Francisco da Costa (Adv.: Airton Ribeiro).

Ré: Leufrida Souza Negrão.

Despacho: "Cite-se na forma do pedido e da lei. Belém, 18.07.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

Renovatória

Autora: Orgapame Ltda. (Adv.: Juari Palmeira).

Ré: Auxiliadora Fonseca Tavares (Adv.: Euclides Freitas Filho).

Despacho: "O respeitável acórdão, ainda não transitou em julgado, desde que contra ele foi interposto recurso, em lei previsto. Portanto, não se poderá, por enquanto, computar prazo para desocupação do imóvel. Aguarde-se o trânsito em julgado do venerando acórdão, eis que inexistente execução provisória de sentença. Publique-se e Intime-se. Belém, 17.07.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

Embargos

Embargante: Durval Lobato Paes (Adv.: Ary Jansen Branco).

Embargada: Natércia Maria Nogueira da Silva Gomes (Adva.: Roseana Rodrigues).

Despacho: "Contados e preparados à conclusão. Belém, 18.07.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

Nona Vara

Carta Precatória

Deprecante: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Goiânia.

Deprecado: Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém.

Despacho: "Remetam-se os presentes autos ao Juízo depreccante, com os cumprimentos deste Juízo. Belém, 18.07.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

Resenha do Cartório do Oitavo Ofício
 do Cível e Comércio
 Belém, 18 de Julho de 1978

Ação: - Execução - 3ª Vara - Nº 271/78.

Autor: Banco de Crédito Nacional S/A. (Adv.: Dr. João José Maroja).

Réus: João de Almeida Moreira e outros (Adv.: Dr.).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta e após voltem conclusos.

Ação: - Consignação em Pagamento - 3ª Vara - Nº 196/78.

Requerente: Dário Cardoso da Silva (Adv.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Requeridos: Miquelina Gonçalves Ferreira e outros (Adva.: Dra. Maria Elisa Sampaio da Costa Sales).

Despacho: Contados e preparados, voltem conclusos.

Ação: - Despejo - 3ª Vara - Nº 406/77.

Autora: Olinda Pires Saldida (Adv.: Dr. Paolo Ricci).

Ré: Celina Santana Costa (Adv.: Dr. Edison Almeida).

Despacho: Contados e preparados, voltem conclusos.

Ação: - Despejo Por Falta de Pagamento - 3ª Vara - Nº 234/78.

Autor: Ruy Augusto de Bastos Meira (Adv.: Dr. Arnaldo Meira).

Réu: Nivaldo Vianna Frazão (Adv.: Dr. Pedro Lima).

Despacho: Designo o dia 28.07.78, às 11:00 horas, para purgar a mora, conforme a conta.

Ação: - Executiva Hipotecária - 4ª Vara - Nº 194/78.

Autora: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Dr. Milton Nobre).

Réu: Francisco Lourenço de Souza (Adv.: Dr.).

Despacho: Publiquem-se editais de praça na forma e para os fins de direito.

Ação: - Execução - 10ª Vara - Nº 025/78.

Autora: Produtos de Acabamento S/A. - PRACASA (Adv.: Dr. Benedito Coelho de Souza).

Ré: Construtora Boa Vista (Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas).

Despacho: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para o cartório designar.

Ação: - Reintegração de Posse - 10ª Vara - 504/73.

Autora: Cezarina Nery Torres Pimentel (Adv.: Dr. José Nascimento).

Réu: Gregório Ernesto da Silva (Adv.: Dr. Jacob José Bahia).

Despacho: A Conta.

Ação: - Renovatória - 10ª Vara - Nº 233/78.

Requerente: Lojas Império Ltda. (Adv.: Dr. Luis Roberto Meira).

Requerida: Severina Farias de Araújo (Adva.: Dra. Maria Elisa Sampaio C. Sales).

Despacho: Tome-se por termo, após à conta.

 Cartório do 9º Ofício
 Escrivão: Hebal Sarmanho
 Resenha do Dia 18.07.78

2ª VARA

Proc.: Nº 1643/77 - Busca e Apreensão.

Aut.: Ford, Administração e Consórcios.

Adv. - Vanilson Hesketh.

Réu: Elias Jorge Hage.

Desp. - Lavre-se o termo de desistência. Após conclusos para os ulteriores de direito. Cumpra-se e Int.. Belém, 17.07.78. (a) Armando Bráulio P. da Silva.

1ª VARA

Proc.: Nº 1962/78 - Despejo.

Aut.: José Gomes da Costa.

Adva. - Isabel Osório.

Ré: Luzia Pinheiro da Silva.

Desp. - A Conta. Em, 17.07.78. (a) Romão A. Neto.

2ª VARA

Proc.: Nº 1934/78 - Reintegração de Posse.

Aut.: Maria Madalena Lima Fonseca.

Adv. - Dagoberto Maia de Carvalho.

Réu: Francisco Alves da Silva.

Adv. - Moacyr Pamplona.

Desp.: Vistos, etc.. Nada a sanear. Partes legítimas e bem representadas. Designo o dia 28 do corrente, às 10:40 horas, para ser iniciada a audiência de instrução e julgamento na qual as partes prestarão depoimento pessoal sob pena de confissão e serão inquiridas as testemunhas arroladas em tempo hábil. Deliro o pedido retro (fls. 81), dando-se vista pelo prazo de 03 dias, ao advogado da autora. P. e Int.. Belém, 17.07.78. (a) Armando Bráulio.

5ª VARA

Proc.: Nº 953/76 - Execução.
Aut.: Aldenor Augusto da Silva.
Adv. - Nelson Cunha.
Réu: José Gonzalez Lourenço.
Adv.: - Moura Palha.

Desp.: Suste-se a publicação dos editais. Diga o exequente sobre o pedido de fls. 43, tendo em vista o direito de remissão do débito. Em, 14.07.78. (a) Orlando Vieira.

3ª VARA

Proc.: Nº ... - Inventário.
Inte.: Antonio Andrade Ribeiro.
Adv. - Miguel Brasil.
Invdo.: Celestino Rodrigues Ribeiro.

Desp. - Diga os interessados. Belém, 14.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

Proc.: Nº 1104/76 - Despejo.
Aut. - Maria de Nazaré Mota Azevedo.
Adv. - Júlio Carneiro.
Réu: Laércio Souza da Silva.
Adv. - Artemis Leite.

Desp.: Julgo procedente a ação, fixando em 30 dias o prazo para o réu desocupar o imóvel locado, sob pena de despejo compulsório. Presentemente sem custas nem honorários advocatícios devidos pela sucumbência por ser o réu beneficiário da gratuidade da Justiça. P.I.R.. Belém, 17.07.78. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

8ª VARA

Proc.: Nº ... - Separação Consensual.
Aut.: José Augusto Silva.
Réu: Laurel de Jesus Silva.

Desp. - Vistos, etc.. Homologo, o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim declaro a separação judicial do casal, expedindo-se o competente mandado. I. Belém, 18.07.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

8ª VARA

Proc.: Nº 2042/78 - Ordinária.
Aut.: Cia. Internacional de Seguros.
Adv. - Cécil Meira.

Ré: Empresa de Navegação da Amazônia.
Adv. - Douglas Domingues.

Desp. - Diga a parte contrária sobre os documentos. Cite-se o prático, Tomnilson Fonteles Ferreira. Em, 11.07.78. (a) Maria Lúcia Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº 1867/78 - Arrolamento.
Aut.: Nestor da Silva Cardoso.
Adv. - Darcy Lameira.

Arrodo.: Eurico de Melo Cardoso Fernandes.

Desp. - Diga a Fazenda Estadual sobre o pedido retro. Em, 18.07.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº 1865/78 - Separação Judicial.
Aut.: José Gomes de Lima.
Adv. - João Ribeiro Lima.

Ré: Maria Francisca Gomes de Lima.
Adv. - Ernesto Pinho Filho.

Desp. - Diga o M. P. Em, 13.07.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº ... - Acidente do Trabalho.
Aut.: Osvaldo dos Santos Nobre.
Adva. - Vera Couto.

Réus: I.N.P.S. e Américo P. Simões.
Advs. - Luiz Carlos Noura e Vasco Borborema.

Desp. - Renovem-se para o dia 31 de julho, às 12:00 horas. Em, 18.07.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

Cartório Rhossard

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca. Dr. Romão Amoedo

Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito de Interditos.

1ª VARA - Inventário - Elpídio D'Oliveira Santos - Despacho "A partilha, após digam os interessados" - Advogado: Dr. Aluísio Meira.

1ª VARA - Inventário - Ernesto Horácio da Cruz - Sentença "Vistos, etc. - Julgo por sentença a partilha de folhas 80, dos bens ligados por falecimento de Ernesto Horácio da Cruz, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. - Mando, portanto, que se cumpra e guarde como na mesma partilha se contém. Publique-se, Intime-se e Registre-se" - Advogado: Dr. Almir Trindade.

1ª VARA - Inventário - Manuel Nunez Villar - Sentença "Vistos, etc. - Julgo por sentença o cálculo de folhas 34, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guia para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Intime-se": - Advogado: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo.

1ª VARA - Arrolamento - Sobrepartilha - Eduardo Braga Pereira Motta - Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 164, ouvindo-se depois o Ministério Público" - Advogados: Drs. Adilson Galvão Verçosa e Luiz Roberto Meira.

1ª VARA - Inventário - Victor Rocha de Mattos Cardoso - Requerimento de Regina Pesce de Mattos Cardoso - Despacho "N. A. Sim" - Advogado: Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira.

1ª VARA - Arrolamento - Stélio de Mendonça Maroja - Despacho "Expeçam-se os alvarás na forma requerida" - Advogado: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

3ª VARA - Interdição - Lúcia da Cunha Leal Silva - Despacho "Designo o dia 02 de agosto de 1978, às 10:30 horas, para realização da audiência, ciente as partes, nomeando o Dr. J. J. da Fonseca, defensor da interditanda".

3ª VARA - Interdição - José Rodrigues Penin - Despacho "Designo o dia, digo, Deliro o pedido de folhas 13, designando o dia 31 de julho de 1978, às 15:30 horas, para realização da audiência, ciente as partes" - Advogada: Dra. Violante Moreira, Assistente Judiciária.

1ª VARA - Intimação - Luiza Nogueira Cavalcante - Falecido Francisco Cavalcante - Despacho "Diga o Ministério Público" - Advogado: Dr. Francisco Miléo.

3ª VARA - Interdição - Hermenegildo Ferreira da Costa - Despacho "Digam os interessados sobre os documentos de folhas 3 dos autos" - Advogado defensor: Dr. Pedro Lima.

Belém, 18 de julho de 1978.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

Cartório: - Moacyr Santiago
Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara
de Órfãos da Capital

Juiz: - Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: - Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

Resenha do Dia 17 de Julho de 1978

Proc.: Nº 461, de Agravo de Instrumento. Agravante: - Florentina Rodrigues Barros, pela Justiça Gratuita; Agravada: - A herança de Bento dos Santos Barros. - advogados: - Drs. Quintanilha Bibas e Alberto Campos. - Despacho: - Dê-se vista ao M. P. Em, 17.07.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 1.099, de Inventário de Honório Jorge Elias Mattar; Inventariante: - Delenil Corecha Blanco. - Advogado: - Dr. Romildo Mattar da Silva. - Despacho: - Digam os interessados. Em, 17.07.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 462, de Arrolamento de Clarisse de Jesus Rollo Freitas; Inventariante: Nilson Rollo de Freitas. - Advogado: - Dr. Edison Almeida. - Despacho: - Aos herdeiros citados por edital nomeio curador o Dr. Edson Couto. Intime-se. Em, 17.07.78.

Proc.: Nº 540, de Inventário de Alvaro Pamplona Tavares; Inventariante: - Edith Macedo Tavares, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Digam os interessados. Em, 17.07.78. (a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 543, de Arrolamento de Manoel Mendes Sales; Inventariante: - Maria dos Reis Alexandrina de Sales, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Digam os interessados. Em, 17.07.78.

Proc.: Nº 542, de Arrolamento de Jurandir Seabra de Freitas; Inventariante: - Raimunda Pinheiro Freitas, pela Assistência

Judiciária. - Assistente: - Dr. João Julio da Fonseca. - Despacho: - Digam os interessados. Em, 17.07.78.

Proc.: Nº 443, de Arrolamento de Luiz Marques de Souza; Inventariante: - Filomena Nazaré Rodrigues de Souza. - Advogada. - Dra. Ester de Moraes Neves. - despacho: - Julgou por sentença o cálculo. Em, 17.07.78. (a) Romão Amocdo.

Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara de Interditos

Juiz: - Dr. Pedro Paulo Martins.

Cartório do 1º Ofício de Interditos e Ausentes

Proc.: Nº 227, de Arrolamento de Joana Lima dos Santos Loulé; Inventariante: - Abílio Paulo dos Santos. - Advogado: - Dr. Américo Lins da Silva Leal. - Despacho: - Digam os interessados. Em, 13.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

Proc.: Nº 446, de Inventário de Enéas Lalor Barbosa; Inventariante: - Maria Emília Nunes Barbosa. - Advogados: - Drs. Júlio Alencar e Paulo Pinto. - Despacho: - Ao cálculo. Em, 14.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

Belém, Pá, 18 de julho de 1978.

M. SANTIAGO
Escrivão

*Resenha do Cartório Sampaio
Do Dia 18 de Julho de 1978*

Autos Cíveis de: Ação de Anulação de Títulos de Crédito. Autora: - Madebrás S/A. - Madeireiros-Exportadores Brasileiros (Adv.: dr. Octávio Moreira da Cunha) Ré: - Apêu Industrial e Comercial Ltda. (Adv.: Dr. Osvaldo Félix Nunes).

Despacho: R. Hoje. Esclareça, o ilustre patrono da Requerida, qual o motivo, da não apresentação do instrumento de procuração, embora alegado e não apenso, à contestação de fls. 12/13, no prazo legal. Em seguida conclusos, para os demais termos da ação. Int.. Belém, 18 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 19 de julho de 1978.

(Ext. Reg. Nº 4868)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Jacob Rafael Soares -DP- Cr\$-1.600,00/ Transterra Ltda.-DP- Cr\$-22.888,90/ Wagner Silva Nascimento-DP- Cr\$-1.168,00/ Baia do Sol - Agro-Pastoril S.A.-DP- Cr\$-21.666,66/ Benedito Domingos Coelho-DP- Cr\$-7.705,80/ Francisco Martins dos Santos-DP- Cr\$-1.500,00/ Lander Sá Roriz-DP- Cr\$-1.077,00 TÁXI AÉREO Sagres Ltda.-DP- Cr\$-3.784,14 - Cr\$-66.660,75/ J.M. Lopes de Araújo-DP- Cr\$-7.463,38/ João de Deus Bulhões & Filho Ltda.-DP- Cr\$-15.010,00/ Lojas Radiolar S.A.-DPS-3- Cr\$-22.248,00 - Cr\$-33.318,00 - Cr\$-13.348,80/ Raimundo Neves & Cia. - Lojas Belém-DP- Cr\$-7.965,91/ Madeireira Rio do Ouro Ind. Com.-DP-Cr\$-4.860,00 J.E. Pereira Com. Ltda.-DP- Cr\$-4.480,86/ Madeireira Kanã-Chuê Ltda.-DP- Cr\$-6.000,00/ Maria Henriques dos Santos-DP- Cr\$-3.116,00/ Pimenta & Irmãos-DP- Cr\$-5.450,00/ Raimundo S. Teixeira-DP- Cr\$-2.735,27 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 18 de junho de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS
MOURA PALHA

II Ofício

Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 03081 Reg. nº 4866 - Dia: 21.07.78)

Repartição Criminal

EDITAL

1ª Pretoria Criminal

A Dra. Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem

ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Francisco Medeiros Fernandes, paraense, solteiro, braçal, com 36 anos de idade, filho de José Lourenço Rodrigues e de Lenira Medeiros Fernandes, sem residência fixa, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de agosto, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de julho de 1978.
Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, auxiliando a 3ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2042)

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Dra. Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado João Franco dos Santos, paraense, solteiro, aposentado, de 28 anos de idade, filho de Manuel Francisco dos Santos e de Raimunda Franco dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Pedro Miranda nº 1203, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, item II (lesões graves) do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de agosto, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de julho de 1978.
Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Criminal, ajudando a 3ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2042)

EDITAL

A Dra. Maria das Graças Bendelack Santos - 3ª Pretora Criminal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Xavier dos Santos, brasileiro, casado, marreiteiro, com 46 anos de idade, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citados pessoalmente expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de julho de 1978.
Eu,escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
3ª Pretora Criminal, em exercício.
(G. Reg. nº 2041)

EDITAL
20 DIAS

A Dra. Maria das Graças Bendelack Santos, 3ª Pretora Criminal, em exercício faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado Mauro Neves de Souza, brasi-

leiro, solteiro, motorista, com 29 anos de idade, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de julho de 1978.
Eu, Mário Santos escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
3ª Pretora Criminal, em exercício
(G. Reg. nº 2041)

EDITAL
20 DIAS

A Dra. Maria das Graças Bendelack Santos - 3ª Pretora Criminal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Melo da Rocha, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Souza Conceição, paraense, solteiro, açougueiro, com 20 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no Órgão Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de Julho de 1978.
Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
3ª Pretora Criminal, em exercício
(G. Reg. nº 2041)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

*Boletim da Justiça Federal Nº 117/78
Expediente do Dia 03 de Julho de 1978*

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor da Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

OF. Nº 1085, do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal.

Assunto: Gozo de férias (comunica).

DESPACHO: Ciente. Comunique-se ao CJF e arquite-se. Belém, Pa, em 03.07.76. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. 60-12.000.0/41/78, da Gerente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Assunto: Informação (presta) com relação ao Mandado de Segurança, impetrado por Raimundo Duarte da Silva.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Escola Técnica Federal (Adv.: Dr. José B. P. de Sena).

Assunto: Ref. a Reclamação Trabalhista nº 1.132/3.807.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.07.78. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Drs. Gilberto Chaves e Leonam Cruz), move contra: Antonio Areas Filho e José de Souza Lima, ref. os Processos nºs 5.116 e 6.813.

DESPACHO: N. A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Gilberto Chaves), move contra: Wilma Souza Ferreira, Francisco Alves da Silva, Bento Ferreira de Souza, Valdoli Filgueiras Valente, Ronaldo Cardoso, Raimundo Walter de Castro Sousa, Ivan José Maués Leal, Hélio Filgueira dos Santos, Raimundo Nonato de Assis Machado, João do Rego Gadelha e outros, ref. os Processos nºs 8.962, 10.967, 10.971, 10.981, 10.973, 11.049, 11.091, 11.105 e 11.113.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4.703 - Naturalização.

Naturalizando: Junichi Sekioka.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4.705 - Naturalização.

Naturalizando: Oscar Manuel Antunes Gomes da Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 4.788 - Naturalização.

Naturalizando: Tsunco Kusano.

DESPACHO: Junte-se cópia autêntica da ata de audiência, comunique-se ao Departamento de Justiça do Ministério da Justiça e arquite-se. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.488 - Naturalização.

Naturalizando: Hubertus Johannes Verstapen.

DESPACHO: Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora desimpedidos para a entrega do Certificado de Naturalização a parte interessada, que deverá ser notificada para o respectivo ato. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.490 - Naturalização.

Requerente: Akio Mori.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.492 - Naturalização.

Naturalizando: Ikuko Hiragi.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.494 - Naturalização.

Naturalizando: Pascal Saliba Orfali.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.496 - Naturalização.

Naturalizando: Misao Migiyama.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.498 - Naturalização.

Naturalizando: Russo Salvatore.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.508 - Naturalização.

Naturalizando: Charalambos Constantinos Xerikos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. Nº 465/78-CART/SR/DPF/PA, de 30.06.78., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 108/76.

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 03.03.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 0463/78-CART/SR/DPF/PA, de 29.06.78., da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 019/78-SR/DPF/PA - Processo nº 115-IP (2 volumes).

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Vem requerer desistência da Execução constante do Processo nº 10.974.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Vem desistir da Execução constante do Processo nº 11.090, que move contra Iracelyr Edmar Moraes da Rocha.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Vem desistir da Execução constante do Processo nº 13.067, que move contra Antenor Nunes Costa.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. Nº 4830)

Boletim da Justiça Federal Nº 118/78
Expediente do Dia 04 de Julho de 1978

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

3 Ofícios da Escrivã do 2º Ofício do Juizado de Direito da Comarca de Altamira.

Assunto: Devolução de mandados devidamente cumpridos (faz).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 467/78-CART/SR/DPF/PA, do Bel. Luiz Alfredo Frazão Fonseca - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 009/78-SR/PA, no qual figuram como indiciados Edvar de Mello Costa e Ilma Cativo de Mello Costa (Encaminha).

DESPACHO: N. A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade), ref. o Proc. nº 5.502.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia (Adv.: Dr. Frederico C. de Souza).

Assunto: Ref. o passaporte ou visto de saída.

DESPACHO: N. A. Sim, sem prejuízo do andamento do feito. Oficie-se. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 06/SEC/REC, do Pres. da Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Desistência de Exceção requerida pelo excipiente e ref. ao Proc. nº 13.975. (Homologação).

DESPACHO: De-se ciência e arquite-se. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 07/SEC/REC., do Exmo. Sr. Ministro, Presidente da Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Homologação da Desistência de Exceção requerida pelo excipiente nos autos do Proc. nº 14.140.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10.283 - Ação Ordinária.

Requerente: Pedro Bentes Pinheiro (Adv.: Dr. Raimundo Costa).

Requerida: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Considerando os termos da informação de fl. 216v., faculte-se ao autor o manuseio do processo administrativo nº 11.516, a fim de que extraia xerocópias das peças que lhe convier como prova do alegado à fl. Intime-se. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.335 - Ação Ordinária.

Requerente: Companhia Real Brasileira de Seguros (Adv.: Dr. Egidio Salles).

Requerido: Raimundo Ferreira Guedes Júnior (Adv.: Dr. Wilson Ribeiro).

DESPACHO: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.621 - Justificação.

Justificante: A. Neves - Conserto de Calçados (Adv.: Dr. Evandro Brito da Silva).

DESPACHO: 1) Ouça-se o Sr. Dr. Procurador da República; 2) Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.357 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Alli Mussi (Adv.: Dr. José B. P. de Sena) e Luiz Pinto de Souza (Adv.: Dr. Heliomar Matos).

DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória para inquirição da testemunha Ary Brandão de Oliveira, na cidade onde serve. Intime-se. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4.247 - Corrupção Ativa e Passiva.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Bolivar Camelo Rocha (Adv.: Dr. Alberto Campos); João A. de A. Saboia (Adv.: Dr. Paulo Klautau); Anairo Pessoa (Adv.: Dr. Carlos Platilha); Benedito D. Soeiro (Adv.: Dr. João Lima Filho) e Wanner Penna Machado (Adv.: Dr. Marcílio Vianna).

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.690 - Ação Criminal (Contrabando e Escrito Obsceno).

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Domingos Furtado Dantas (Adv.: Dr. Sérgio Valente do Couto); Emanuel Ismael da Fonseca Gomes (Adv.: Dr. Stênio do Carmo) e Elias Benoliel (Adv.: Dr. José Maria Dias).

DESPACHO: 1) Defiro o pedido de fl. 207. Oficie-se; 2) Comunique-se à Delegacia da Receita Federal que as mercadorias

descritas no auto de apreensão de fl., não mais interessam ao processo; 3) Intime-se o réu Domingos Furtado Dantas, para efetuar o pagamento das custas; 4) Conclusos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.803 - Ação Criminal (TFR Nº 2550).

Autor: O Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réu: Maurício Júlio de Paula (Adv.: Dr. José M. M. Dias).

DESPACHO: Cumpra-se o Venerando Acórdão e dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.864 - Ação Ordinária de Cobrança.

Requerente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv.: Dr. José Fiuza da Silveira).

Requerido: Alvaro Wal (Adv.: Dr. Glairson Figueiredo).

DESPACHO: 1) Faça-se a cobrança do mandado de citação encaminhado à Comarca de Altamira, neste Estado, com o Ofício nº 642/76, cuja cópia consta de fl. 11; 2) Sobre os documentos produzidos com a contestação diga a autora; 3) Ouça-se o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6.192 - Ação Criminal (Contrabando).

Autores: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Edilson Gomes de Oliveira (Adv.: Dr. Heliomar Matos); Walter Trevizani (Adv.: Dr. Mário Henrique Moura) e Simião Alves dos Santos (Adv.: Dr. Henrique Moura).

DESPACHO: Complete o serventário a primeira certidão, esclarecendo a data em que transitou em julgado a sentença de fl., para o réu Edilson Gomes de Oliveira. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6.239 - Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Cristóvão Ferreira de Souza (Adv.: Dr. Edison Assunção).

DESPACHO: Prossiga-se a audiência no dia 28 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, requisitada à Polícia Federal, a apresentação das testemunhas José Pereira Lima Filho e Joel da Costa Bezerra. Dê-se ciência ao acusado e ao seu defensor, bem assim ao representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.871 - Procedimento Sumaríssimo.

Requerente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv.: Dr. Cauby P. Guimarães).

Requerida: Empresa Forte S/A. (Adv.: Dr. Carlos Potiguar).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.724 - Ação Criminal (Peculato).

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Moacir Baraúna Santana e Edilson Raimundo de Carvalho Silva (Adv.: Drs. Heliomar Matos e José B. P. de Sena).

DESPACHO: Considerando os termos do despacho de fl. 318, item 1, do pronunciamento de fl. 320v. e das certidões de fls. 273v. e 2323v., diga o representante do Ministério Público da União se desiste dos depoimentos das testemunhas Raimundo Nonato da Silva, José Vera Cruz, Carlos Veríssimo Dias de Almeida e Ernêlio Alves dos Santos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3.038 - Abandono de Função.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réu: Geraldo Gomes de Souza (Adv.: Dr. Heliomar Matos).

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da Lei. P. R. e L. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 037/78-CRJ/SR/DPF/PA, de 03.07.78., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 49/77 - (dois volumes e dois volumes do anexo), para complementação das diligências, solicitando prazo.

DESPACHO: N. A. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelares legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Jesus do Nascimento Serpa (Adv.: Dr. Douglas Domingues).

Assunto: Presta esclarecimentos e ratifica em todos os seus termos a inicial de Homologação de Opção constante do Processo nº 11.334.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 4829)

*Boletim da Justiça Federal Nº 119/78
Expediente do Dia 05 de Julho de 1978*

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

Of. Nº 0456/78-CART/SR/DPF/PA, da Bela. Regina Lúcia Furtado Santos - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 043/78-SR/DPF/PA (Encaminha).

DESPACHO: 2º) A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Francisco Gomes da Costa).

Assunto: Solicita Certidão.

DESPACHO: Indefiro. O Supte. não é parte nos feitos a que responde Cerâmica Marajó S/A. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Sr. Mauro Rodrigues Nogueira.

Assunto: Requer juntada aos autos do Pedido de Providências nº 347.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra: Manoel das Graças Silva Brito e Samuel do Nascimento Silva.

DESPACHO: A. Recebo a presente denúncia. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo o próximo dia 07, sexta-feira, para as qualificações e os interrogatórios, requisitada a apresentação do preso. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público da União e expeça-se o competente Mandado. Hora da audiência: 08:30 horas. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Massa Falida de União Fabril Ltda. (Adv.: Dr. Artemis L. da Silva).

Assunto: Requer autorização de depósito.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv.: DR. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade).

Assunto: Ref. o Processo nº 9897.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Ruy Villar Sampaio.

Assunto: Desiste das alegações preliminares de defesa prévia, reservando-se para arrazoar ao final em favor do acusado Domingos Souza.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio)

Assunto: Apresenta Defesa Prévia em favor do acusado.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. José Tenório da Silva (Adv.: Dr. José Cabral).

Assunto: Desiste da Defesa Prévia, reservando-se para as alegações finais.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de S. Ferreira - Empresa de Móveis São Benedito (Adv.: Dr. José Cabral).

Assunto: Embargo à execução.

DESPACHO: A. Em apenso aos autos do processo principal, conclusos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.152 - Desapropriação.

Autores: Prefeitura Municipal de Marabá (Adv.: Dr. Ophir José N. Coutinho) e União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Antônio Beza e outros.

DESPACHO: 1) Deliro o requerimento de fl. 130. Em consequência, homologo a desistência ali pedida; 2) Cumpra-se o des-

pacho exarado à fl. 126. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.519 - Mandado de Segurança.

Impetrante: Banco Brasileiro de Desconto S/A. - BRADESCO (Adv.: Dr. Carlos Potiguar).

Impetrada: Delegacia Regional do Trabalho.

DESPACHO: 1) Notifique-se a autoridade apontada como coatora, enviando-se-lhe a 2ª via da petição inicial e as cópias dos documentos juntos, para que a mesma, ciente dos seus conteúdos, preste as informações cabíveis no prazo legal; 2) Não sendo de difícil e incerta reparação o ato acoimado de ilegal, caso seja concedida a segurança afinal, indeliro a liminar requerida à fl. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6355 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Raimundo de Carvalho Raiol (Adv.: Dr. Edison Almeida).

DESPACHO: 1) Requisite-se o endereço da testemunha Henedino Duarte da Silva, para o que officie-se à Secretaria da Receita Federal; 2) Prossiga-se a audiência no dia 29 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, notificada a testemunha Donald Martins Alves, com endereço nesta cidade de Belém, à Travessa Timbó, esquina da 25 de Setembro, casa comercial "Martins". Requisite-se à Polícia Federal a apresentação da testemunha faltosa Hugolino Carrera da Silva. Dê-se ciência ao acusado e ao seu defensor, bem como ao representante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.527 - Pedido de Providências de Exame Pericial.

Requerente: Dr. Francisco Paulo Toscano - Delegado de Polícia Federal.

DESPACHO: Ouça-se o representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3.807 - Reclamação Trabalhista (TRF Nº 1.132).

Reclamante: Gilberto Almeida de Aguiar (Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar).

Reclamada: Escola Técnica Federal do Pará (Adv.: Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

DESPACHO: Designo a audiência do dia 21 do mês em curso, às 08:30 horas, para o recebimento da quantia depositada à fl., cientes as partes litigantes e os seus advogados. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Antonio Erlindo Braga (Advogado).

Assunto: Vem desistir de apresentar Defesa Prévia nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra José de Tal, "Bomba" e Antonio de Tal ou Aluizio de Tal - Processo nº 9304.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do: Conselho Regional de Medicina Veterinária - 11ª Região. (Adv.: Dr. Antonio da Silva Medeiros).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Proc. nº 9386.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11230 - Execução.

Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Excedo.: Demócrito Rendeiro de Noronha.

DESPACHO: 1) Diga o devedor se concorda com a forma de cálculo; 2) Faça-se a contagem das custas; 3) Conclusos. Belém, Pará, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.526 - Comunicação de Prisão em Flagrante.

Comunicante: Dr. Francisco Paulo Toscano - Delegado de Polícia Federal.

Indiciado: José Ribamar Padilha.

DESPACHO: Aguarde-se o envio dos autos do flagrante lavrado contra o paciente, para melhor apreciação da validade da prisão. Belém, Pa, em 05.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Serviço de Distribuição:

Auxiliar Judiciário: Maria de Fátima Coimbra.

Distribuição dos Feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 05 de julho de 1978.

Classe II - Mandados de Segurança:

Nº 14.530.

Impetrantes: Hernani Costa Conceição e outro.

Impetrado: Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

AO: MM. Juiz Federal - A. Medeiros.

Classe III - Ações Criminais:

Nº 14.529.

Autora: A Justiça Pública.

Réus: Manoel das Graças Silva Brito e Samuel do Nascimento Silva.

AO: MM. Juiz Federal - A. Santiago.

Inquérito Policial:

Nº 43/78.

AO: MM. Juiz Federal - A. Santiago.

(Ext. Reg. Nº 4825)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 120/78 EXPEDIENTE DO DIA 06/07/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 884/78 do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Assunto: Comunicação (faz).

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Amadeu Almir Bogéa.

Assunto: Requer vista ao Processo nº 13.517.

Despacho: Junte-se aos autos e dê-se a vista requerida. Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Mariolito Costa de Carvalho.

Assunto: Embargos do executado Henrique Ferreira (Proc. 13.021).

Despacho: A. Em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Mariolito Costa de Carvalho.

Assunto: Embargos do Executado Henrique Ferreira (Proc. 13.023).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9954 - Mandado de Segurança

Impetrante: Raimundo Duarte da Silva (Adv. Dr. Humberto Mendonça).

Impetrado: Superintendente do Inst. Nacional de Previdência Social - INPS.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.502 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Antonio Mignone, Benedito Nicolau da Silva, José Rodrigues de Souza, Marcos Antonio Ribeiro, Ederlindo Fabene, Eduardo Passos Ribeiro, Manoel Alexandre de Pontes, Raimundo Cardoso de Souza, Walter Jorge de Lima, Raimundo Andrade, Cláudio Jovita e Jorge Tertuliano Gomes (Adv. Drs. Hamilton Ferreira de Souza, José Cabral, Alcides Gentil Sobrinho, Ruy Villar Sampaio, José Bonifácio Pimentel de Sena e Waldemir Teixeira).

Despacho: Deliro o requerimento de fls. 332. Officie-se. Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.066 - Inquérito para apuração de falta grave.

Reqte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby P. Guimarães).

Reqdo: Jorge de Assunção Alves Matos (Adv. Dr. Iranélio Rocha).

Despacho: Considerando os termos da informação supra, converto o julgamento em diligência a fim de que se aguarde na Secretaria o desate da ação criminal a que responde o ora reclamado. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 1.825 - Ação Ordinária (TRF nº 44.009).

Autor: Antonio Carlos Boushosa (Adv. Dr. José Lívio Barbalho).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Cumpra-se o Venerando Acórdão. Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.997 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Antonio da Costa Lopes, (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva), Alonso Lopes Freire, Celestino Pereira da Rocha e Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza).

Sentença: Vistos, etc. Julgo improcedente a presente ação. Absolvo os nacionais Antonio da Costa Lopes, Alonso Lopes Freire, Celestino Pereira da Rocha e Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia, da imputação que lhes fez o douto representante do

Ministério Público da União. Custas na forma da lei, P. R. e I, Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.466 - Habeas Corpus Preventivo impetrado pelos Bacharéis Wilson Araújo Souza e Antonio Jorge Abelém em favor do nacional Odilino Lameirão.

Sentença: Vistos, etc. Nego o "writ". Custas na forma da lei, P. R. e I, Belém, Pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal. (Ext. - Reg. nº 4821 - Dia: 21/07/78).

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 121/78
EXPEDIENTE DO DIA 07/07/78**

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 180/78-DPF/Santarém do Bel. Emanuel Moura Pereira - Delegado do DPF de Santarém.

Assunto: Termo de Declarações, Boletim de Vida Progressiva, fotografias e individuais datiloscópicas, bem como fotocópia do Título de Eleitor do indiciado João Ferreira de Albuquerque (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 479/78-CART/SR/DPF/PA da Bela. Regina Lúcia Furtado Santos - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 031/78-SR/PA (encaminha).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 627/78-IML do Sr. Dr. Vice-Diretor do Instituto Médico Legal "Renato Chaves".

Assunto: Remessa de exame (fáz).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S/A (Adv. Dr. Eduardo da Silva T. Cardoso).

Assunto: Embargos à Execução nos autos do Proc. nº 14.380.

Despacho: A. Em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dra. Amélia F. Cardoso Fajardo).

Assunto: Requer juntada dos comprovantes de publicação de Edital aos autos do Proc. nº 14.316.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Raul Figueira de Brito, Jorge Franco de Almeida, Maria Apurina Brito de Almeida, Carmen Ipiranga de Brito Corrêa, Heriberto Elias Casiporé Figueira de Brito, Joana Silva de Brito, Antônio Luiz Alves Ferreira, Maria das Dores Brito Ferreira, Nilson Saraiva, Maria de Nazaré Figueira de Brito Saraiva, Idília Chyla de Brito, por si e como representante de suas filhas Ana Maria Chyla de Brito e Anna Célia Chyla de Brito, Lia Chyla de Brito, Edí Chyla de Brito Carniere e seu marido Roberto Antonio Carniere (Adv. Dr. Carlos Platinha), ref. ao Proc. nº 4490.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. José Lívio dos Santos Barbalho.

Assunto: Requer a juntada dos Mandados outorgados por José Paulo de Amorim Carvalho e Lúcio Barbosa de Souza, aos autos do Proc. nº 14.241.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, pa., em 06.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 360 - Inquérito Policial nº 043/78-SR/DPF/PA

Despacho: Atendendo a solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta e cinco (45) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.529 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade). Réus: Manoel das Graças Silva Brito e Samuel do Nascimento Silva.

Despacho: Considerando os termos da segunda certidão de fl. 40v., solicite-se à Polícia Federal a localização e apresentação do acusado Samuel do Nascimento Silva na sala das audiências, no próximo dia 12, quarta-feira, às 8,30 horas, para o respectivo interrogatório. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público da União. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.613 - Ação Ordinária

Autor: Donato Ferreira de Mello Rolla (Adv. Dr. Octávio Meira).

Réus: O Instituto Nacional de Previdência Social - INPS e União Federal (Adv. Drs. Valdemar D. de Vasconcelos e Almerindo Trindade).

Despacho: Faculte-se ao Dr. Procurador da República o manuseio do processo administrativo referido à fl. 36, para que dele possa extrair xerocópias e trazê-las aos presentes autos, caso assim queira. Belém, Pa., 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.154 - Ação Ordinária (Anulação de Débito Fiscal).

Autora: Companhia Souza Cruz, Indústria e Comércio (Adv. Dr. Octávio Meira).

Réus: Conselho Regional de Química da Sexta Região e União Federal (Adv. Drs. Dercyllios Rendeiro de Noronha e Almerindo Trindade).

Despacho: Diga a autora sobre os documentos produzidos com as contestações de fls. 20/25 e 43/45. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6401 - Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo Miranda (Adv. Dr. Heliomar Matos).

Despacho: Considerando os termos da certidão de fl. 53, diga o representante do Ministério Público da União se desiste do depoimento da testemunha Renato Dias Campos. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6505 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Eurico Simões de Oliveira, José Maria Rodrigues de Souza e Francisco Maia Osterne (Adv. Dr. Valdemar Vianna).

Despacho: Prossiga-se a audiência no dia 16 de novembro vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, notificadas as testemunhas de defesa (fl. 163), para o que se expeça o competente mandado a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da localidade. Dê-se ciência aos acusados (fl. 163) e aos seus defensores, bem como ao representante do Ministério Público da União. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11832 - Reclamação Trabalhista

Reclante: Carlos Alberto Malcher Henriques (Adv. Dr. Ademir Moreira de Miranda).

Reclado: Centro de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Trópico Umido - EMBRAPA.

Despacho: A conclusão. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5236 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Antônio Carlos de Santana Ouello (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9023 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Luiz Farias Paes Barreto e Manoel Neri Batista (Adv. Dr. Willibald Quintanilha Bibas).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12240 - Ação Penal (Contravenção).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Elito Barbosa de Oliveira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 14520 - Carta Precatória

Depte: Juiz Federal no Estado do Espírito Santo.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Cumpra-se. Belém, Pa., em 07.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal -

Nº 14521 - Carta Precatória

Depte: Juiz Federal da 1ª Vara do Estado do Ceará.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

(Ext. - Reg. nº 4822).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 122/78

EXPEDIENTE DO DIA 10/07/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

Petição do Sr. Mauro Rodrigues Nogueira

Assunto: Recolhimento (faz).

Despacho: N. A. Faça-se o depósito como das vezes anteriores. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Assunto: Contra-Razões da Recorrida, ref. o Proc. nº 11571.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Drs. Leonam Cruz e Edwiges Conceição R. de Moraes) move contra: Maria Rosário dos Santos Costa, Maria da Conceição Palma e Joaquim Theodoro Gusmão, ref. os Processos nºs 5118, 5609 e 7414.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra Edilsa Oliveira Menezes e outros, ref. o Proc. nº 10.026.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória (Seção Jud. do Distrito Federal).

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Autora: A Justiça Pública.

Réu: Angelo Martins Arias.

Inquirição: Sérgio da Fonseca Dias.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6732 - Ação Criminal (Peculato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv. Dr. Fernando Viana) e José Almeida Villar de Melo (Adv. Dr. José B. Pimentel de Sena).

Despacho: 1 - Considerando os termos da certidão de fl. 178v., diga o representante do Ministério Público da União se quer substituir a testemunha Manuel S. Napolis. 2 - A vista do contido na certidão de fl. 182, diga a defesa de Francisco Gomes de Andrade Lima se quer substituir a testemunha Gerson Prudente de Jesus. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6956 - Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Anibal de Oliveira Macedo (Adv. Dr. José B. P. de

Sena) e Humberto de Magalhães Lamas (Adv. Dr. Raphael Lucas Filho).

Despacho: Realizada como foi, à fl. 136, a diligência requerida à fl. 132v., cumpra-se a segunda parte do despacho exarado à fl. 132. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7019 - Ação Criminal (TFR nº 2.795).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Jorge de Oliveira Dupin (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva), Márcio José de Azevedo Otoni (Adv. Dr. Orlando Melo e Silva), Antonio Arnoud Sampaio (Adv. Dr. Heliomar Matos), Gil Ferreira Pontes (Adv. Dr. Paulo Klautau) e Orlando da Silva Lima (Adv. Dr. José B. P. de Sena).

Despacho: 1) Cumpra-se o Venerando Acórdão. 2) As mercadorias descritas no auto de apreensão de fls., já não mais interessam ao processo. Comunique-se. 3) Expeça-se Carta Precatória à Justiça Federal no Estado do Amazonas, para prisão dos réus Orlando da Silva Lima e Antônio Arnoud Sampaio, eis que foram eles condenados pelos crimes cometidos. Belém, Pa., em 10.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3731 - Execução de Sentença

Exeqte: The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Execda: Samih & José Ltda. (Adv. Dr. Roberto Simões).

Despacho: Diga a parte contrária. Belém, Pa., em 10.07.78.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. - Reg. nº 4823 - Dia: 21/07/78).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1970/78

PROCESSO TRT-P-5835/75

PRORROGA o prazo de validade do concurso C-87 para provimento de cargo de Agente de Segurança Judiciária, código TRT-8ª-AJ-025.2, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por dois anos, em Santarém.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta do Processo TRT-P-5835/75;

RESOLVE, unanimemente, PRORROGAR o prazo de validade do Concurso C-87 para provimento de cargo de Agente de Segurança Judiciária, código TRT-8ª-AJ-025.2, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por dois anos, a partir de 18 de julho de 1978, em Santarém.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 10 de julho de 1978.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado, no exercício da Presidência

SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES

Juiza Togada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Convocado

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz Convocado

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz Convocado

AFRANIO VIEIRA DA COSTA

Suplente Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO

Juiz Empregado

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL